



RCE ELETRÔNICO N° 007/2021

Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 km

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PARTE 2**

QUALIFICAÇÃO

GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.111.570/0001-91 DUNS®: 90*****02
Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2022
FGTS Validade: 11/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/01/2022
Receita Municipal Validade: 11/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 15:29

CPF: 036.415.236-21 Nome: EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA MARANHAO, 166 - SALA 1000 - SANTA EFIGENIA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.103.958/0001-10 DUNS®: 89*****66
Razão Social: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: IMTRAFF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2022
FGTS Validade: 02/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/01/2022
Receita Municipal Validade: 08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/11/2021 11:20

CPF: 043.080.986-70 Nome: FREDERICO RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.103.958/0001-10**

Razão Social: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

**AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 640 - SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111 -
SAGRADA FAMILIA - Belo Horizonte / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.865.283/0001-08 DUNS®: 90*****68
Razão Social: VIANA CASTRO ADVOGADOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES PURA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/05/2022
FGTS Validade: 09/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/02/2022
Receita Municipal Validade: 17/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 16:55

CPF: 792.277.246-72 Nome: MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.865.283/0001-08**
Razão Social: **VIANA CASTRO ADVOGADOS**

Atividade Econômica Principal:
6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Endereço:
RUA MARANHAO, 166 - SALA 1300 - SANTA EFIGENIA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.769.095/0001-63 DUNS®: 89*****81
Razão Social: EGETRA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EGETRA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/03/2022
FGTS Validade: 01/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/01/2022
Receita Municipal Validade: 18/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/11/2021 18:11

CPF: 200.478.908-51 Nome: JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Ass: _____

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS
EMPRESAS HOUER CONCESSÕES, IMTRAFF,
VIANA CASTRO E EGETRA.

Pelo presente termo particular, as empresas a seguir qualificadas:

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. **Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Abadessa Gertrudes Prado, n.º 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, CEP: 30380-790, OU o Sr. **Gustavo Horta Palhares**, brasileiro, casado, administrador, registrado no CRA/MG sob n.º 07-000102/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.913.855 (SSPMG) e inscrito no CPF sob n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Genoveva de Souza, n.º 1617, apartamento 404, Bairro Sagrada Família, CEP: 31030-220, doravante denominada “**HOUER CONCESSÕES**”;

IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, n.º 640, salas 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-514, em Belo Horizonte/MG, neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. **Frederico Rodrigues**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portado da carteira de identidade n.º M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Everardo Vieira n.º 177 Apart.º 301- Bairro Silveira – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-400, doravante denominada “**IMTRAFF**”;

VIANA CASTRO ADVOGADOS, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, portadora da Cédula de Identidade n.º M-6.074.453 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF sob n.º 792.277.246-72, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo-MG, CEP: 33.600-000, doravante denominada “**VIANA CASTRO**”.

EGETRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.769.095/0001-63 e NIRE n.º 54200740118, sediada na Rua João Akamine, n.º 657, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79021-240, neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, o **Sr. José Roberto Franco Marques**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SP sob n.º 5060728366/D, portador da Cédula de Identidade n.º 681.953 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 200.478.908-51, residente e domiciliado na Rua Gravitinga, n.º 289, Alphaville 2, em Campo Grande/MS, CEP: 79035-574, doravante denominada “**EGETRA**”.

Considerando que o(a) **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A – EPL** promove o(a) **RCE ELETRÔNICO Nº 007/2021** permanente aos interessados, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros.**, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos;

Considerando que o Edital de **RCE ELETRÔNICO Nº 007/2021** em pauta permite a participação de empresas em **CONSÓRCIO** para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar em CONSÓRCIO formado por elas deste(a) **RCE ELETRÔNICO**, têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 33, I, da Lei 8.666/93, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do(a) **RCE ELETRÔNICO Nº 007/2021**, promovido pelo(a) **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, em todas as suas etapas, objetivando a prestação de serviços dele decorrente, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, em consonância com a legislação vigente, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 8.666/93, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

O CONSÓRCIO formado é designado **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, não tendo características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, nem terá denominação própria ou diferente daquela das empresas que o integram, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previstos neste certame, referido na Cláusula Primeira, nos termos do CONTRATO que será firmado para esse fim com o(a) **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

A liderança do CONSÓRCIO, objeto deste instrumento, fica a cargo da **HOUER CONCESSÕES**, que está autorizada a assumir amplos poderes para representação do CONSÓRCIO, ficando

responsável por todos os entendimentos com o órgão licitante referido na CLÁUSULA PRIMEIRA no procedimento licitatório e no CONTRATO, com poderes para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste certame, inclusive receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

Parágrafo Primeiro. Os Representantes Legais do CONSÓRCIO, perante o(a) **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A – EPL**, serão os representantes legais da empresa líder, isoladamente, já qualificados ao início, com poderes para representar ou delegar representação do CONSÓRCIO em todos os atos, podendo assinar quaisquer documentos relacionados ao procedimento deste certame e em seu respectivo CONTRATO.

Parágrafo Segundo. Por este ato, as Consorciadas acima qualificadas conferem à líder do CONSÓRCIO amplos poderes para representar a Consorciada nos procedimentos licitatórios referentes ao certame referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, e em seu respectivo CONTRATO, responder administrativa e judicialmente, inclusive assinar, receber notificação, intimação e citação.

Parágrafo Terceiro. Fica ressalvada a participação das demais partes em todas e quaisquer decisões de interesse comum do CONSÓRCIO, através de deliberação de comum acordo, através de representantes e eventuais substitutos em reuniões do CONSÓRCIO.

Parágrafo Quarto. As controvérsias que não puderem ser resolvidas de comum acordo, serão solucionadas em caráter definitivo por meio de arbitragem, orientada pela legislação civil brasileira e na respectiva forma processual. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às consorciadas, independente das controvérsias, a sua completa realização.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DO CONSÓRCIO

A sede do CONSÓRCIO será localizada no endereço da sede da Líder do CONSÓRCIO, acima qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DAS EMPRESAS CONSORCIADAS

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, perante o órgão licitante, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do CONSÓRCIO sem prévia e expressa anuência do órgão licitante ou contratante, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DE TRABALHOS

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades serão executadas em conformidade com as etapas e exigências da LICITAÇÃO em questão e o contrato dela decorrido.

Parágrafo Único. As empresas arcam, na proporção da respectiva participação, com os custos e despesas incorridos no cumprimento das obrigações assumidas por meio deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA REGULAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

A participação de cada empresa consorciada nos serviços é de:

- ✓ HOUER CONCESSÕES: Participação de 60% - EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO
- ✓ IMTRAFF: Participação de 20%
- ✓ VIANA CASTRO: Participação de 10%
- ✓ EGETRA: Participação de 10%

CLÁUSULA NONA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Na hipótese de a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO vir a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do CONSÓRCIO, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para conclusão dos serviços objeto da referida licitação, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FATURAMENTO

O CONSÓRCIO fará a sua escrituração contábil conforme a legislação pertinente.

Parágrafo Único. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do CONSÓRCIO emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo à mesma proporção definida na CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, inclusive o prazo de vigência do futuro contrato decorrido deste certame e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do CONSÓRCIO;
- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do CONSÓRCIO;
- Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de CONSÓRCIO a que se refere a Cláusula Nona, que substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às partes, independente das controvérsias, a sua completa realização.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
COSTA
IANNOTTI:15536351672

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2021.11.19 15:41:04
-03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA

Representante Legal: **Fernando Antônio Costa Iannotti**

FREDERICO

RODRIGUES:04308098670

Assinado de forma digital por
FREDERICO

RODRIGUES:04308098670

Dados: 2021.11.19 15:18:30 -03'00'

IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: **Frederico Rodrigues**

MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA

CERQUEIRA:79227724672

Assinado de forma digital por
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672

Dados: 2021.11.19 15:35:11 -03'00'

VIANA CASTRO ADVOGADOS

Representante Legal: **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**

JOSE ROBERTO FRANCO

MARQUES:20047890851

Digitally signed by JOSE ROBERTO
FRANCO MARQUES:20047890851

Date: 2021.11.19 14:32:05 -04'00'

EGETRA ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: **José Roberto Franco Marques**

Testemunhas:

EMANUEL GUSTAVO
DE OLIVEIRA E
SILVA:03641523621

Assinado de forma digital por
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA
E SILVA:03641523621
Dados: 2021.11.19 15:41:43 -03'00'

Nome: Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva
CPF/MF: 036.415.236-21

GUSTAVO HORTA
PALHARES:0679627
9603

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HORTA
PALHARES:06796279603
Dados: 2021.11.19 15:42:11 -03'00'

Nome: Gustavo Horta Palhares
CPF/MF: 067.962.796-03



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210362630

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2043886571

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

12 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8093321 em 13/11/2020 da Empresa HUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 206978821 - 13/11/2020. Autenticação: 17B639131E3F2E859D8544637A91C9130CFC0F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.882-1 e o código de segurança kDOI Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/697.882-1	MGN2043886571	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL “HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA” 22.111.570/0001-91

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

B2I PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31211144938, CNPJ 31.100.299/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, GUSTAVO HORTA PALHARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 25/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11913855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado à Rua Genoveva de Souza, 1617, Apto 404, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP 31.030-220; e

EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 19/02/1980, portador da carteira de identidade nº. MG-7769681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º 036.415.236-21, residente e domiciliado à Rua Panema, 261, Apto 301, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP 31.130-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**”, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31210362630, em 24/03/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.111.570/0001-91, resolvem de comum acordo promover a 5ª alteração contratual, bem como consolidar o seu contrato social, de acordo com as seguintes alterações abaixo:

DAS ALTERAÇÕES

1- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 600.200,00 foi elevado para R\$ 4.500.000,00 pela subscrição com lucros acumulados no valor de R\$ 3.899.800,00. Tendo em vista o aumento ocorrido a distribuição de cotas ficará assim:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor Total
B2I PARTICIPAÇÕES LTDA	22.491	99,96%	R\$ 4.498.200,00
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA	9	0,04%	R\$ 1.800,00
TOTAL	22.500	100%	R\$ 4.500.000,00

5ª Alteração Contratual "HOUER Consultoria e Concessões LTDA"**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA"
22.111.570/0001-91**

Em decorrência da alteração acima, o presente Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

B2I PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigenia, CEP: 30.150-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31211144938, CNPJ 31.100.299/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, GUSTAVO HORTA PALHARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 25/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11913855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado à Rua Genoveva de Souza, 1617, Apto 404, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP 31.030-220; e

EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 19/02/1980, portador da carteira de identidade nº. MG-7769681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º 036.415.236-21, residente e domiciliado à Rua Panema, 261, Apto 301, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP 31.130-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA"**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31210362630, em 24/03/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.111.570/0001-91, resolvem de comum acordo fazer a consolidação contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade, caracterizada como sociedade Empresária Limitada, e gira sob a denominação social de **"HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA."** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO:

A sociedade tem sede em Belo Horizonte/MG, Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, bairro Santa Efigenia, CEP: 30.150-330.

Parágrafo Único - A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, por deliberação dos sócios, abri-las a qualquer tempo, dentro ou fora do Brasil.

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigenia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA SOCIEDADE:

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, especialmente de gestão de negócios; estruturação de negócios de parcerias público-privadas e concessões em geral, realização de serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital com valor nominal de R\$200,00 (duzentos reais) cada, já devidamente integralizado. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor Total
B2I PARTICIPAÇÕES LTDA	22.491	99,96%	R\$ 4.498.200,00
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA	9	0,04%	R\$ 1.800,00
TOTAL	22.500	100%	R\$ 4.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio se limita às suas quotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social de conformidade com as normas inseridas no Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração será exercida por tempo indeterminado pelos administradores não sócios: (i) **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 26/06/1951, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.097.605, expedida pela polícia civil de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, residente e domiciliado à Rua Abadessa Gertrudes Prado, nº 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte - MG, CEP 30.380-790, o qual exercerá o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) **GUSTAVO HORTA PALHARES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 25/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11913855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado à Rua Genoveva de Souza, 1617, Apto 404, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP 31.030-220, o qual exercerá o cargo de **Diretor Técnico**; e pelo administrador sócio: **EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**, já devidamente qualificado, o qual

5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

exercerá o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**, devendo cada um, exercer as funções dos seus respectivos cargos. O Diretor Presidente e o Diretor Técnico deverão representar ativa e passivamente a sociedade para todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, sendo-lhes outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade, em conjunto ou individualmente. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; cabendo aos referidos administradores a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade. Ao diretor Diretor Administrativo/Financeiro é conferido os mesmos poderes dos demais diretores, mas sempre em conjunto com outro diretor, sendo-lhe vedada a representação individual da sociedade.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo do disposto acima, cada Diretor terá ainda as obrigações próprias da sua diretoria, conforme delineado nos incisos seguintes.

I – Compete ao Diretor Presidente:

- a) Gerir as atividades da sociedade, promovendo a gestão e o controle das atividades das demais diretorias;
- b) Firmar a assinatura de qualquer documento que implique obrigação ou direito para a sociedade, individualmente ou em conjunto com os demais diretores;
- c) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria e autorizar gastos das demais diretorias.

II – Compete ao Diretor Técnico:

- a) Analisar e elaborar planejamento técnico e financeiro de novos Projetos e/ou licitações;
- b) Estabelecer padrões e procedimentos para a execução dos projetos;
- c) Gerir os projetos em execução, garantindo a qualidade técnica;
- d) Gerir o acervo técnico de atestação e conhecimento da sociedade;
- e) Gerir a alocação da equipe aos projetos;
- f) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria;
- g) Firmar a assinatura de qualquer documento que implique obrigação ou direito para a sociedade, individualmente ou em conjunto com os demais diretores.

III – Compete ao Diretor Administrativo/Financeiro

- a) Gerir o fluxo de contratação de pessoal;
- b) Gerenciar os contratos;
- c) Determinar a alocação da equipe de profissionais;
- d) Gerenciar as compras e gastos operacionais;
- e) Coordenar fluxo, documentos e andamento das Licitações;
- f) Elaborar orçamento para aprovação dos sócios;
- g) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento aprovados pelos Sócios;

Matriz

Escritórios



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

- h) Controlar registros nas entidades competentes e seus atestados;
- i) Propor políticas/ fluxo/ regulamentos administrativos;
- j) Executar as políticas/ fluxo/ regulamentos administrativos aprovados pelos Sócios;
- k) Gerir a política de Cargos e Salários;
- l) Gerir o Fluxo de Caixa;
- m) Gerenciar a Contabilidade;
- n) Gerir contas a pagar e contas a receber;
- o) Acompanhar a execução financeira de cada Projeto;
- p) Realizar Projeções e Planejamentos Financeiros;
- q) Analisar impactos financeiros nas oportunidades de investimento da sociedade;
- r) Apresentar relatórios mensais da situação financeira dos projetos e global da sociedade aos sócios;
- s) Controlar Certidões de regularidade cadastral;
- t) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria;
- u) Firmar contratos com bancos ou instituições financeiras, sempre em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer um dos sócios, a utilização do nome da sociedade para atendimento a interesses pessoais que fujam ao objeto social, tais como a concessão de avais, fiança ou quaisquer outras garantias pessoais que possam implicar obrigação para a mesma.

Parágrafo 3º - É lícito ao(s) administrador(es) constituir, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores especificando no instrumento respectivo os atos que poderão praticar os poderes de que estão investidos e o prazo de duração do mandato, salvo nos casos de mandatos judiciais, que serão constituídos por tempo indeterminado.

Parágrafo 4º - A Sociedade não possui Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a Ata de reunião, levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião dos sócios dar-se-á por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em seguida, com qualquer número.

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

Parágrafo 3º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º da presente cláusula:

- I. aprovação de contas da administração;
- II. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. destituição dos administradores;
- IV. fixação da remuneração dos administradores e dos valores e percentuais de lucros a distribuir para cada sócio, inclusive de forma desproporcional.
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. requerimento de recuperação judicial, bem como apresentação de plano de pagamentos aos credores, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.101/2005;
- IX. aprovação da avaliação de bens eventualmente utilizados pelos sócios para a integralização do capital social;
- X. participação em grupo de sociedades;
- XI. celebração de quaisquer instrumentos que importem endividamento acima de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- XII. venda do ativo imobilizado da Sociedade;
- XIII. aprovação do desenvolvimento de novos empreendimentos, diversos daqueles compreendidos no negócio da Sociedade, ou da aquisição de participações societárias ou de ativos não relacionados ao negócio da Sociedade, independentemente da estrutura.

Parágrafo 7º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os seguintes quóruns:

- I- Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo antecedente;

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

- II-** Pelos votos correspondentes, no mínimo, a metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo antecedente;
- III-** Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato social.

Parágrafo 8º - Cada sócio terá direito a tantos votos quanto forem as quotas que possuir no capital social, assim como, a responsabilidade de cada sócio pelas obrigações da sociedade será limitada à participação de cada um no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo 9º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 10º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS:

A título de pró-labore, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da empresa, tomada por deliberação de sócios na forma prevista no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RESULTADOS:

O Exercício Social da Sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete aos administradores prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, sendo os lucros ou prejuízos apurados submetidos à deliberação dos sócios na forma prevista no presente contrato social, podendo ser mantidos em Reservas para Futuro Aumento de Capital ou repartidos entre os mesmos na proporção da participação de cada um no capital social, admitindo-se a distribuição desproporcional à participação societária na forma prevista na cláusula sexta do presente instrumento.

Parágrafo Único - A sociedade poderá livremente encerrar balanços ou balancetes mensais, e uma vez apurado lucros, poderá efetuar pagamentos aos sócios a título de antecipação de distribuição de resultados por conta de resultados do período base em andamento, de conformidade com deliberação dos sócios na forma do presente contrato social, admitindo-se a distribuição desproporcional à participação societária.

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

CLÁUSULA NONA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO:

É vedada a cessão de quotas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais é assegurado o direito de preferência na proporção de sua respectiva participação, e a admissão de novos sócios somente poderá ser efetivada com o expresse consentimento de todos os sócios, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente ao remanescente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência no prazo indicado no parágrafo primeiro, o sócio cedente terá a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão a dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes assim deliberem, por unanimidade.

Parágrafo 1º - Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, automaticamente as suas quotas serão distribuídas com os seus herdeiros ou sucessores na proporção dos direitos de cada um assegurados na legislação específica, continuando a sociedade com o seu funcionamento normal.

Parágrafo 2º - Se, entretanto, quaisquer herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado pretender retirar-se da sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço a ser levantado especificamente para esse fim em prazo não superior a trinta dias do desligamento, bem como por avaliação procedida por peritos ou árbitros, apurando-se o valor real do capital e dos lucros líquidos apurados, sendo que a cessão das cotas dar-se-á conforme cláusula nona e a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados.

Parágrafo 3º - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as cotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º retro.

Parágrafo 4º - No caso de dissolução da sociedade, os sócios elegerão dentre eles um liquidante, que representará a sociedade. O liquidante prestará contas semestralmente, aos demais. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

Parágrafo 5º - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES:

A sociedade iniciou as atividades em 19/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/02, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com deliberação tomada em reunião de sócios, de conformidade com a legislação vigente e aplicável à matéria, especialmente o Código Civil Brasileiro, bem como a utilização do Juízo Arbitral conforme legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que emergir do presente contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única, destinando ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Matriz

Escritórios

5ª Alteração Contratual “HOUER Consultoria e Concessões LTDA”

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2020.

FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI

GUSTAVO HORTA PALHARES

EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

B2I PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: Gustavo Horta Palhares

Matriz

Belo Horizonte - MG
Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia
CEP: 30.150-330
Contato: +55 (31) 3508-7375

Escritórios

São Paulo - SP
Cuiabá - MT
Campo Grande - MS
Três Lagoas - MS

Teresina - PI
Brasília - DF
Uberlândia - MG
Ipatinga - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8093321 em 13/11/2020 da Empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 206978821 - 13/11/2020. Autenticação: 17B639131E3F2E859D8544637A91C9130CFC0F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.882-1 e o código de segurança kDOI Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

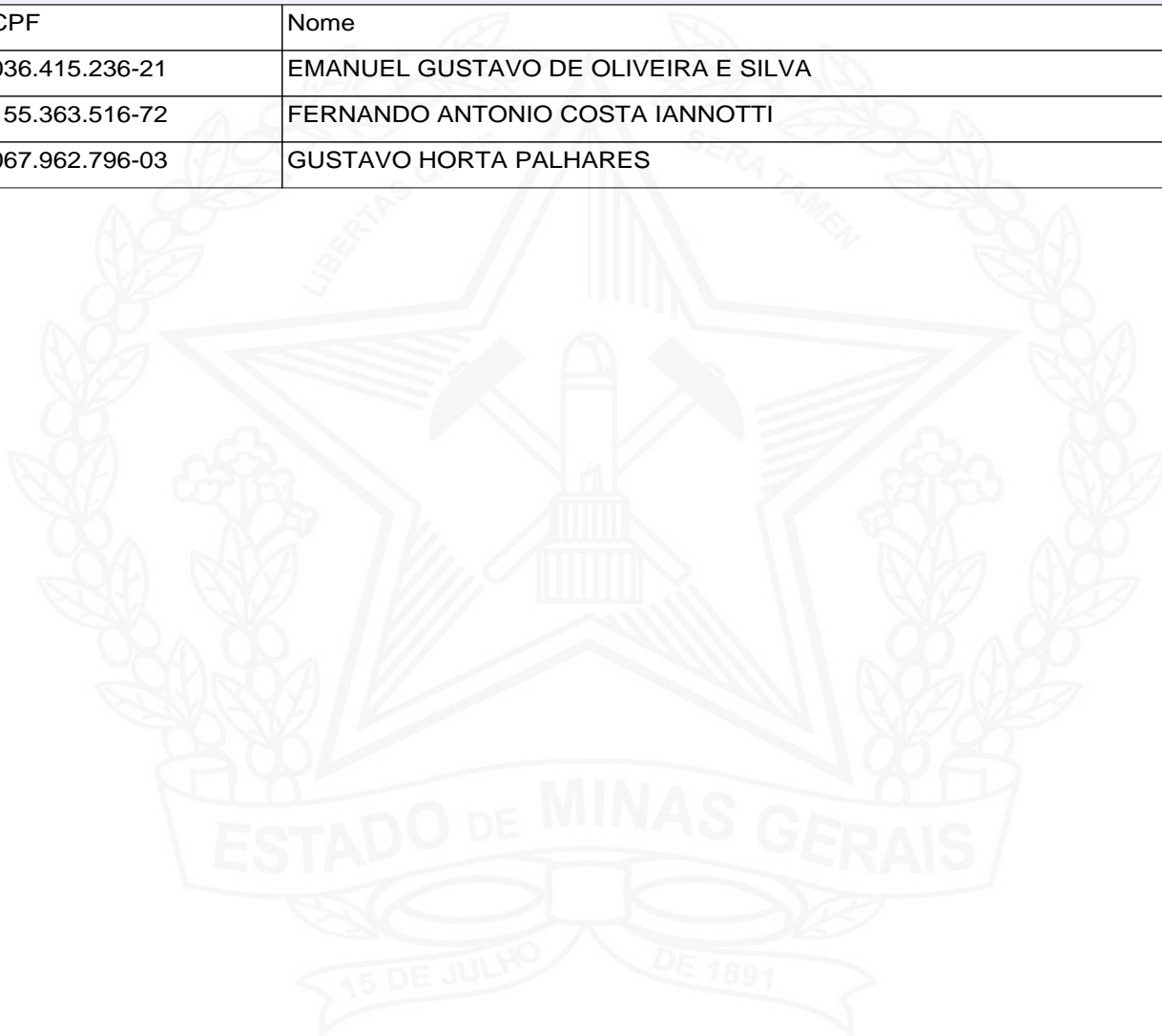
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/697.882-1	MGN2043886571	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8093321 em 13/11/2020 da Empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 206978821 - 13/11/2020. Autenticação: 17B639131E3F2E859D8544637A91C9130CFC0F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.882-1 e o código de segurança kDOi Esta cópia **29** autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, de NIRE 3121036263-0 e protocolado sob o número 20/697.882-1 em 13/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8093321, em 13/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2020, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/697.882-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8093321 em 13/11/2020 da Empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 206978821 - 13/11/2020. Autenticação: 17B639131E3F2E859D8544637A91C9130CFC0F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.882-1 e o código de segurança kDOi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141109584-7



Nome
 FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Filiação
 NELSON IANNOTTI
 MARIA DE LOURDES COSTA IANNOTTI

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
155.363.516-72	MG-2.097.605 PC-MG	B+
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
26/06/1951	BELO HORIZONTE	MG BRASIL
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/08/2015	10/12/1973
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>	MG-10552/D	



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS



SISTEMA CFA/CRA-MG

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO **DATA DE REG.** **VIA**
07-000102/D 25/05/2017 2ª

NOME
GUSTAVO HORTA PALHARES

HABILITACAO
GESTOR



DOC. IDENTIFICACAO **ORGAO EXPEDIDOR** **CPF**
MG11913855 PC - MG 067.962.796-03

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.208/75

FILIAÇÃO
EVANDRO DE ALBUQUERQUE PALHARES
VERA LUCIA ROSA HORTA PALHARES



CRA-MG

NASCIMENTO **NACIONALIDADE** **NATURALIDADE**
25/05/1985 BRASILEIRA BELO HORIZONTE - MG

AREA DE FORMACAO ACADEMICA
RELACOES INTERNACIONAIS



BELO HORIZONTE, 21/01/2020 ADM. JEHU PINTO DE A. FILHO

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA-MG

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.208/75



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207590643

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183613426816

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

29 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7083509 em 30/11/2018 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31207590643 e protocolo 186039379 - 29/11/2018. Autenticação: 90C0C7283ABE2B6EA656B59AA82F3AA1592EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/603.937-9 e o código de segurança 74Mi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/603.937-9	J183613426816	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



9ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP”
CNPJ 08.103.958/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X
NIRE JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006

FREDERICO RODRIGUES, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portado da carteira de identidade nº M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Everardo Vieira nº 177 Apartº 301- Bairro Silveira – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-400.

VALNICE APARECIDA DE JESUS, brasileira, divorciada, esteticista, nascida em 08/09/1956, natural de Capinópolis/MG, portadora da carteira de identidade nº MG 809.245, expedida pela SSP/MG, CPF nº 431.583.746-68, residente e domiciliado a Rua Doutor Américo Gianetti, 199, Apto 1.001-Bairro da Graça – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-200.

FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, publicitário, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/05/1985, portador da carteira de identidade nº M 7.428.397 expedida pela SSP/MG, CPF 074.013.606-24, residente e domiciliado à Rua Flor de Jequitibá, 183, Apartº 704- Bairro União– BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.160-280.

ÚNICOS participantes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA” inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 261.252/001-X, Registro JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006; 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 3730682 DE 29/05/2007; 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4345686 DE 24/05/2010; 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884974 DE 12/07/2012; 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884975 DE 12/07/2012; 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5345770 DE 30/07/2014; 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5587141 DE 23/09/2015; 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6516914 DE 22/02/2018; 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6906388 DE 27/06/2018; RESOLVEM alterar o texto de seu contrato de constituição mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo passa a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER



MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RUÍDO).

TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE QUOTAS/ADMISSÃO SÓCIO/NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

- A) Neste ato, FREDERICO RODRIGUES (já qualificado), cede/transfere 0,1% (um décimo por cento) de suas cotas de participação no Capital Social, representadas por 500 QUOTAS de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ora admitido CRISTIANO CARNEIRO RESENDE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/09/1985, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade MG 12.218.474 expedida pela SSP/MG, CPF: 012.043.846-14, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 439 apt. 1003 – Savassi – BELO HORIZONTE/ MG – CEP 30.130-153
- B) Neste ato, CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificado), ao receber as referidas quotas em CESSÃO/TRANSFERÊNCIA, se compromete em caso de deixar a sociedade realizar a devolução integral e sem ônus ao sócio FREDERICO RODRIGUES (já qualificado), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente ao sócio FREDERICO RODRIGUES, sem ônus à sociedade.
- C) O Capital Social com esta alteração ficou assim distribuído:



FREDERICO RODRIGUES	89,90%	449.500	QUOTAS	R\$ 449.500,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	5,00%	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00
FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO	5,00%	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00
CRISTIANO CARNEIRO RESENDE	0,10%	500	QUOTAS	R\$ 500,00
<i>TOTAIS</i>	<i>100,00%</i>	<i>500.000</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

INCLUSÃO DO NOME FANTASIA.

A denominação social “IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP”, com a inclusão do nome fantasia “IMTRAFF”.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Com esta alteração contratual, o contrato social passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME FANTASIA.

A denominação social “IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP”, tendo como nome fantasia “IMTRAFF”.

DA SEDE/ FILIAIS, FORO E DOMICÍLIO FISCAL.

O endereço da sede social é: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 640 SALAS 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111 BAIRRO DA GRAÇA/SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.030-514,

A sociedade não possui, mas poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional;

O foro é o da comarca de BELO HORIZONTE, em seu domicílio fiscal.



DO OBJETIVO SOCIAL – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

O objetivo da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RUÍDO).

O início das atividades ocorreu através do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG sob o NIRE 3120759064-3 DE 23/06/2006;

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuídas:



FREDERICO RODRIGUES	89,90%	449.500	QUOTAS	R\$ 449.500,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	5,00%	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00
FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO	5,00%	25.000	QUOTAS	R\$ 25.000,00
CRISTIANO CARNEIRO RESENDE	0,10%	500	QUOTAS	R\$ 500,00
<i>TOTAIS</i>	<i>100,00%</i>	<i>500.000</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>

Neste ato, CRISTIANO CARNEIRO RESENDE recebeu as referidas quotas em CESSÃO/TRANSFERENCIA, se comprometeu em caso de deixar a sociedade realizar a devolução integral e sem ônus ao sócio FREDERICO RODRIGUES (já qualificado), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente ao sócio FREDERICO RODRIGUES, sem ônus à sociedade. Sendo por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se comprometeu a devolver integralmente as referidas quotas ao sócio FREDERICO RODRIGUES, sem ônus à sociedade;

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ LABORE

A Administração da sociedade será gerida e administrada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS e FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO (já qualificados), poderão assinar os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

Parágrafo 1º - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incurso nas proibições prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

Parágrafo 2º - A retirada mensal a título de pró-labore poderá efetuada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO E CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e desde que em consentimento entre pelo menos dois sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA CAUSA MORTIS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não dissolverá cabendo aos herdeiros o recebimento dos direitos e haveres legais.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se extinguirá por renúncia dos sócios, e nesse caso será aplicável quanto ao patrimônio, quando serão reembolsados no valor de suas quotas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente na presença de duas testemunhas abaixo, em única via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Belo Horizonte – MG, 19 de novembro de 2018.

FREDERICO RODRIGUES

VALNICE APARECIDA DE JESUS

FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO

CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

TESTEMUNHAS

ONÉSIMO MOREIRA RAMOS

CRC-MG: 41.582/O-3

BRUNO EDUARDO LACERDA

RAMOS

CRC-MG 095.011/P





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/603.937-9	J183613426816	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.214.316-00	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
232.408.736-72	ONESIMO MOREIRA RAMOS
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, de nire 3120759064-3 e protocolado sob o número 18/603.937-9 em 29/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7083509, em 30/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
232.408.736-72	ONESIMO MOREIRA RAMOS
013.214.316-00	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018

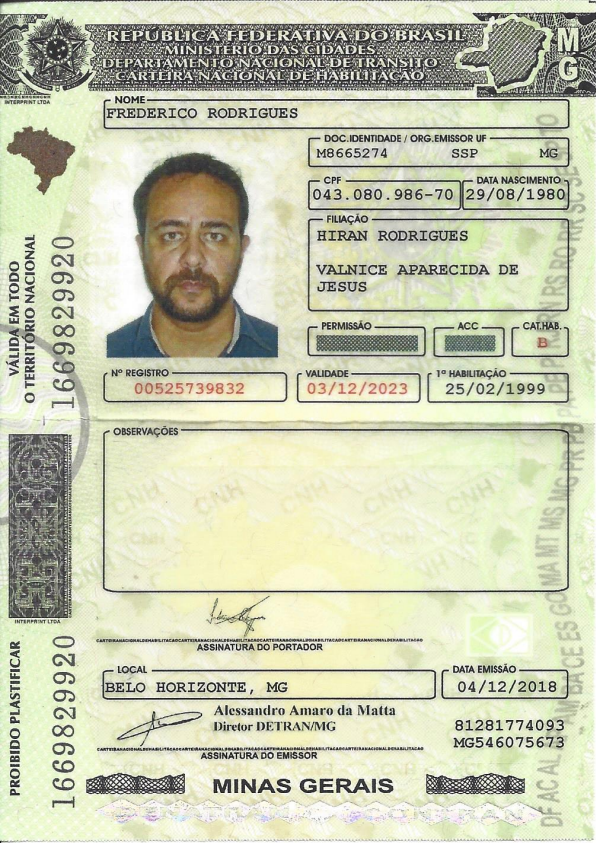


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7083509 em 30/11/2018 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31207590643 e protocolo 186039379 - 29/11/2018. Autenticação: 90C0C7283ABE2B6EA656B59AA82F3AA1592EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/603.937-9 e o código de segurança 74Mi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98581404213480212313>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98581404213480212313-1
Data: 14/04/2021 16:44:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45282-BZRG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:45:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98581404213480212313>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98581404213480212313-2
Data: 14/04/2021 16:44:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45283-DOLN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1657254235

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1657254235

nome
FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M7428397 SSP MG

CPF 074.013.606-24 DATA NASCIMENTO 18/05/1985

FILIAÇÃO
 ARNALDO RIBEIRO SOARES
 VALNICE APARECIDA
 JESUS R SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 03010553500 VALIDADE 14/08/2023 1ª HABILITACAO 04/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO 16/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG 73628721688
 MG539431001

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

DETRAN/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:45:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98581404213480212313>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98581404213480212313-3
 Data: 14/04/2021 16:44:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45284-QGHD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1671572037

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1671572037

Nome: **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12218474 SSP MG

CPF: 012.043.846-14 DATA NASCIMENTO: 13/09/1985

FILIAÇÃO: **FABIO ONY DE RESENDE**
ELIANA CARNEIRO RESENDE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: 03321193227 VALIDADE: 02/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2004

OBSERVAÇÕES
 A ;

Cristiano Carneiro Resende
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: 04/01/2019

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG 02078440104
 ASSINATURA DO EMISSOR MG547945841

MINAS GERAIS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:45:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98581404213480212313>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 98581404213480212313-4
 Data: 14/04/2021 16:44:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45285-FWIR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 17:48:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98581404213480212313-1 a 98581404213480212313-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c98b78cf44f8f678844790d8ffc6b39cc717f4cd32951a7918ad8f2f2c770a772580d8cf08402b9900c49b50f975cc625



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**Quinta Alteração Contratual
Sociedade de Advogados “Viana Castro Advogados”**

CERTIDÃO

**O Presidente do Conselho Secional da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de
Minas Gerais, Dr. Raimundo Cândido Júnior**

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada “**Viana Castro Advogados**”, encontram-se devidamente registrados nesta Secional no **Livro-próprio B-98, às folhas 177/180, sob o nº 4.119 (quatro mil cento e dezenove), datado de 14 (quatorze) de agosto de 2013 (dois mil e treze). Certifica mais que, em 20 (vinte) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) foi averbada no Livro-próprio B-446, às folhas 136/141, sob o nº 13.292 (treze mil duzentos e noventa e dois), a 5ª (quinta) alteração contratual da sociedade, com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – sala 1.300, bairro Santa Efigênia. Certifica que, a referida sociedade é integrada pelos advogados Drs. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – OAB/MG 70.343 e Leonardo Amaral Castro – OAB/MG 116.914. Certifica finalmente que, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um)**. Eu, **Marcele C. Alves da Silva, Coordenadora da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.**.....**

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

**Raimundo Cândido Júnior
Presidente**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG n° 70.343, CPF n° 792.277.246-72, RG n° M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, n° 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000;

JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 203.982, CPF n° 171.260.568-26, RG n° 21.361.430-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Vieira, 353, apartamento n° 44, Bairro Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01257-000;

LEONARDO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 116.914, CPF n° 069.028.366-04, RG n° MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, n° 348, apartamento n° 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110;

VICTOR CARVALHO PINTO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 203.983, CPF n° 112.883.838-94, RG n° 8.118.666-6, SSP/SP, residente e domiciliado na Quadra SHCGN 711, Bloco P, casa 5, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-776;

todos sócios de VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no Livro-próprio B-98, às Fls. 177/180 sob o n° 4119 com a 1ª alteração averbada no Livro-próprio B-319, às folhas 25/33, sob o n.º 9.697 e a 2ª alteração averbada no Livro-próprio B-374, às folhas 141/154, sob o n.º 11.252, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão n° 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-330, CNPJ: 18.865.283/0001-08, inscrição municipal n.º 1.170.627/001-6, tendo em vista o disposto no Provimento n° 112/2006 do Conselho Federal da OAB, resolvem alterar o contrato social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ser denominada “VIANA CASTRO ADVOGADOS”.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR e VICTOR CARVALHO PINTO, com expressa anuência dos demais sócios, resolvem retirar-se da sociedade, bem como ceder e transferir a totalidade das cotas que lhes tocam no acervo societário, 660 (seiscentos e sessenta) cada um, que, somadas, equivalem a 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento) do capital social, no valor total de transferência de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), ao sócio LEONARDO AMARAL CASTRO, ficando a sociedade com os seguintes sócios e respectivas participações:

Sócio (a)	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Leonardo Amaral Castro	2.000	1,00	2.000,00	10%
Total	20.000	1,00	20.000,00	100%

**ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE,
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, NO RECEBIMENTO DO PRÓ-LABORE
MENSAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida pela sócia Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, que poderá delegar seus poderes mediante instrumento próprio por ela firmado.

CLÁUSULA QUARTA: As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de cotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas com a concordância do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA ONZE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidam com as estipuladas, na forma consolidada a seguir.

CLÁUSULA DOZE: As condições da retirada dos sócios ora prevista foram previamente pactuadas e constarão de ajuste específico.

Parágrafo único – Ficam rescindidos os pactos parassociais fundados no Contrato Social da sociedade, ficando os seus efeitos regulados na forma do *caput* desta cláusula.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA:79227724672
Assinado de forma digital por MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2021.08.05 14:30:18 -03'00'

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR:17126056826
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR:17126056826
Dados: 2021.08.06 10:35:34 -03'00'

JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR

LEONARDO AMARAL CASTRO:06902836604
Assinado de forma digital por LEONARDO AMARAL CASTRO:06902836604
Dados: 2021.08.05 14:32:11 -03'00'

LEONARDO AMARAL CASTRO

VICTOR CARVALHO PINTO
Assinado de forma digital por VICTOR CARVALHO PINTO
Dados: 2021.08.05 16:11:35 -03'00'

VICTOR CARVALHO PINTO

Testemunhas:

TIAGO ODILON FERNANDES
CAMPOLINA:01541020677

Assinado de forma digital por TIAGO ODILON FERNANDES
CAMPOLINA:01541020677
Dados: 2021.08.05 14:55:41 -03'00'

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA CPF: 015.410.206-77

Endereço: Rua Horta Barbosa, 330, APTO 901, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.140-260

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI ROCHA TRAVIZANI
Assinado de forma digital por UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI
Dados: 2021.08.05 14:42:30 -03'00'

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI CPF: 096.071.216-00

Rua Outono, 622, APTO 701, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.310-124

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG n° 70.343, CPF n° 792.277.246-72, RG n° M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, n° 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000;

LEONARDO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 116.914, CPF n° 069.028.366-04, RG n° MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, n° 348, apartamento n° 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110;

1. Natureza, denominação, sede e foro

A sociedade é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art.15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, denomina-se “Viana Castro Advogados” e terá a sede e foro à Rua Maranhão n° 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30150-330.

1.1 No caso de falecimento do sócio que dá nome à sociedade, os sócios remanescentes poderão manter a denominação social.

2. Objeto

A sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, preferencialmente nos ramos do Direito da Infraestrutura, Urbanístico, Administrativo, Regulatório, Tributário, Ambiental, Econômico, Empresarial e Constitucional.

3. Prazo de duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades tido início na data de registro do contrato social.

4. Capital social

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividindo-se em 20.000 cotas, do valor unitário de R\$1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Leonardo Amaral Castro	2.000	1,00	2.000,00	10%
Total	20.000	-	20.000,00	100%

4.1 A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

5. Responsabilidade dos sócios

Além da sociedade, o sócio ou associado, responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

6. Administração

6.1 A administração da sociedade será exercida pela sócia Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, que poderá delegar seus poderes mediante instrumento próprio por ela firmado.

7. Alteração do contrato social

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de cotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas com a concordância do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

8. Levantamento de balanços e distribuição de lucros

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado balanço geral e feito o demonstrativo de resultados, referente ao exercício social.

8.1 A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais e distribuir valores à conta dos lucros apurados nesses balanços. Poderá, também a Sociedade, pagar lucros mensais sob a forma de antecipação, procedendo-se, trimestralmente, ao competente ajuste.

8.2 A distribuição de lucros será feita por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social ou conforme disposto no instrumento de que trata o item 6.2 deste contrato social, mediante documento particular e de acordo com a forma nele determinada, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade de cotas entre os valores distribuídos e nem a participação de cada sócio na sociedade.

9. Exercício autônomo da advocacia

Os sócios podem exercer a advocacia individual e autonomamente, sem que os honorários sejam partilhados entre eles, desde que não haja conflito de interesses com o objeto contratual da Sociedade ou mediante expressa anuência dos demais sócios.

10. Da Retirada, da Exclusão e da Dissolução da Sociedade

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, morte, interdição ou vontade de qualquer dos sócios.

10.1 Quando pretender retirar-se da Sociedade, o sócio deverá, obrigatoriamente, vender sua participação para os demais, os quais terão direito de preferência em adquiri-las na proporção de suas participações, pelo valor de patrimônio líquido contábil.

10.2 Não havendo sócios interessados nas cotas do sócio retirante, ocorrerá a dissolução parcial da Sociedade, nos termos do parágrafo seguinte.

10.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou interdito, bem como eventuais honorários pendentes, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em moeda corrente nacional, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, sem juros, acrescidas de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela FGV-Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor da moeda real, a contar do evento que provocar a dissolução.

10.4 O prazo para quitação dos haveres do sócio retirante será contado pela metade.

10.5 Qualquer sócio ou associado poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, mediante deliberação de sócio representando a maioria do Capital Social, ou conforme dispuser acordo de cotistas, sendo seus haveres apurados na forma do item 10.3.

10.6 O sócio que voluntariamente se retirar da Sociedade obriga-se a, no ato da comunicação, assinar a competente alteração contratual nos termos do §1º desta cláusula.

10.7 Se não obstante o disposto no caput desta cláusula o(s) sócio(s), representando a maioria do capital deliberar(em) pela liquidação da sociedade, eleger(ão) o liquidante e promover(ão) a liquidação na forma da lei.

11 Advogados associados

A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado em 16/11/1994.

12 Arbitragem

Toda e qualquer controvérsia que surgir da execução ou da interpretação do presente contrato, ou que com ele se relacionar, inclusive nas hipóteses de exclusão, retirada ou dissolução parcial ou total da sociedade, será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE ARBITRAGEM DA COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS OAB/MG (CÂMARA-CSA-OAB/MG), por 3 árbitro (s), nomeado (s) conforme o disposto no referido Regulamento. O procedimento arbitral será realizado na cidade de Belo Horizonte (MG).”

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não participam de outra sociedade de advogados no Estado de Minas Gerais, não estão incurso em nenhuma das situações previstas no art. 28 da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades com o exercício da advocacia, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando cientes de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 vias, ante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:7922772467
2

Assinado de forma digital por
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2021.08.05 14:30:53 -03'00'

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

LEONARDO AMARAL
CASTRO:0690283660
4

Assinado de forma digital por
LEONARDO AMARAL
CASTRO:06902836604
Dados: 2021.08.05 14:32:45 -03'00'

LEONARDO AMARAL CASTRO

Testemunhas:

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA:01541020677

Assinado de forma digital por TIAGO ODILON FERNANDES
CAMPOLINA:01541020677
Dados: 2021.08.05 14:56:13 -03'00'

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA CPF: 015.410.206-77

Endereço: Rua Horta Barbosa, 330, APTO 901, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.140-260

UYARA VAZ DA ROCHA
TRAVIZANI

Assinado de forma digital por UYARA VAZ DA
ROCHA TRAVIZANI
Dados: 2021.08.05 14:39:08 -03'00'

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI CPF: 096.071.216-00

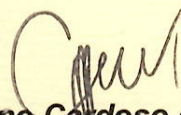
Rua Outono, 622, APTO 701, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.310-124

CERTIDÃO

**O Diretor Secretário Geral do Conselho
Secional da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção de Minas Gerais, Dr. Adriano Cardoso da
Silva**

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada “**Viana Castro Advogados**”, encontram-se devidamente registrados nesta Secional no **Livro-próprio B-98, às folhas 177/180, sob o nº 4.119 (quatro mil cento e dezenove), datado de 14 (quatorze) de agosto de 2013 (dois mil e treze)**, com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – sala 1.300, Bairro Santa Efigênia. **Certifica que**, a referida sociedade é integrada pelos advogados **Drs. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – OAB/MG 70.343 e Leonardo Amaral Castro – OAB/MG 116.914. Certifica mais que, em 20 (vinte) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) foi averbada no Livro-próprio B-446, às folhas 136/141, sob o nº 13.292 (treze mil duzentos e noventa e dois), a 5ª (quinta) alteração contratual da sociedade. Dos arquivos desta Secional, não consta até a presente data, o registro de qualquer alteração contratual após o registro da 5ª (quinta) alteração. Certifica finalmente que**, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)**. Eu, *Rodrigo Cecílio Moreira* Rodrigo Cecílio Moreira, Agente Administrativo da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.....

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.


Adriano Cardoso da Silva
Diretor Secretário Geral



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSIMILATORIA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03237830





OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 70343

NOME
 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

FILIAÇÃO
 TARCISIO AUGUSTO VIANA
 MARISA DE LOURDES OLIVEIRA VIANA

NATALIDADE
 PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO
 12/09/1973

RG
 M-6.074.453 - SSP/MG

CPF
 792.277.246-72

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 NÃO

VIA
 01

EXPEDIDO EM
 01/10/2010

Luís Cláudio da Silva Chaves
 LUIS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES
 PRESIDENTE






Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200740118

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EGETRA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN1922175005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

7 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.847-2	MSN1922175005	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGETRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 04.769.095/0001-63

JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro inscrito no CREA nº. 5060728366/D-SP, residente e domiciliado à Rua Gravitinga, nº. 289, Terras Alpha Campo Grande, CEP 79035-574 em Campo Grande - MS, filho de José Roberto de Moraes Marques e Maria José Telles Franco Marques, nascido aos 23/11/1974 na cidade de Dourados - MS, portador da RG nº. 000681953 SSP/MS e do CPF MF nº. 200.478.908-51;

HENRIQUE GABAN RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº. 1504, apto 124, Bairro Jardim Veraneio, CEP 79037-100 em Campo Grande - MS, filho de Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro e Margarete Gaban Ribeiro, nascido aos 12/12/1987 em Campo Grande - MS, portador da RG 001.156.718 SEJUSP/MS e CPF 008.552.161-23; neste ato representado por seu procurador **JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES** já qualificado (procuração por instrumento particular).

Únicos sócios da sociedade **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua João Akamine, nº. 657, Bairro Santa Fé, CEP 79021-240, em Campo Grande/MS,

devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54200740118 em sessão de 12/11/2001, inscrita no CNPJ nº. 04.769.095/0001-63 vêm por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

1ª CLÁUSULA - Admite - se neste ato:

→ **ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Gravitinga, nº. 289, Terras Alpha Campo Grande, CEP 79035-574 em Campo Grande - MS, filha de Carlos Alberto Brenner Galvão e Maria Teresinha Galvão, nascida aos 11/12/1974 em Ijuí - RS, portadora da RG nº. 000492618 SSP/MS e CPF nº. 572.448.551-68; neste ato representado por seu procurador **JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES** já qualificado (procuração por instrumento particular).

2ª CLÁUSULA - O sócio HENRIQUE GABAN RIBEIRO, acima qualificado, retira-se neste ato da sociedade, por sua livre e espontânea vontade e vende à sócia **ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ora admitida, dando por este instrumento, sua total e irrevogável quitação e desde já, declara que nada tem a exigir ou reclamar contra a sociedade e seus sócios remanescentes, de passado, presente e futuro, quaisquer direitos pecuniários ou de outras naturezas, ficando assim distribuído:

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

Nome	Quant. Quotas		Valor
ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES	100.000	R\$	100.000,00
JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES	400.000	R\$	400.000,00
TOTAL	500.000	R\$	500.000,00

Parágrafo primeiro: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e dará direito a um voto nas deliberações sociais.

3ª CLÁUSULA – O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore o valor a ser decidido pelos sócios em ata de reunião dos quotistas, os quais serão levados a despesas da empresa.

4ª CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio **José Roberto Franco Marques** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente perante aos órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo primeiro: o sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportados por Instrumento Público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos Quotistas



Parágrafo segundo: a sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo terceiro: o administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

5ª CLÁUSULA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade gira sob a razão social **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, nos termos da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002; Capítulo II - Da Sociedade Limitada, mais legislação aplicável para os casos omissos.

2ª CLÁUSULA - SEDE, FILIAIS, AGENCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade tem sua sede a Rua João Akamine, nº 657, Bairro Santa Fé, CEP 79021-240 em Campo Grande - MS, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54200740118 em sessão de 12/11/2001, inscrita no CNPJ 04.769.095/0001-63 podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

3ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

A sociedade tem como objeto: Serviços de engenharia com elaboração de projetos e serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, sanitária e ambiental; a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; a supervisão de contratos de execução de obras; a supervisão e gerenciamento de projetos; a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.

4ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

5ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome	Quant. Quotas	Valor
ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES	100.000	R\$ 100.000,00
JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo primeiro: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e dará direito a um voto nas deliberações sociais.



6ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

7ª CLÁUSULA - ADMINISTRADORES

A administração da sociedade caberá ao sócio **José Roberto Franco Marques** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente perante aos órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo primeiro: os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportados por Instrumento Público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos Quotistas

Parágrafo segundo: a sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo terceiro: o administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

8ª CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização no capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - PRÓ - LABORE

O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore o valor a ser decidido pelos sócios em ata de reunião dos quotistas, os quais serão levados a despesas da empresa.

10ª CLÁUSULA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.057, CC/2022).

11ª CLÁUSULA - FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12ª CLÁUSULA - FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª CLÁUSULA - PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base no Código Civil e outras normas de incidência.

E por estarem às partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as clausulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

alteração contratual em via única de igual forma e teor, para que produzam efeitos legais.

Campo Grande - MS, 02 de Agosto de 2019.

José Roberto Franco Marques

Henrique Gaban Ribeiro
pp José Roberto Franco Marques

Isabel Cristina Galvão Marques
pp José Roberto Franco Marques



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.847-2	MSN1922175005	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/19

PROCURAÇÃO

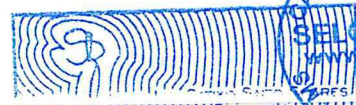
Por meio do presente instrumento particular de mandato, **ISABEL CRISTINA GALVÃO MARQUES**, brasileira, casada, nascida em 11/12/1974, em Ijuí - RS, portadora do RG n. 492.618 SSP/MS e do CPF n. 572.448.551-68, residente a Rua Gravitinga, nº. 289, Terras Alpha Campo Grande, CEP 79035-574 em Campo Grande/MS, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/11/1974 em Dourados/MS, portador do RG nº.000.81953 SSP/MS e CPF nº. 200.478.908-51, residente e domiciliado à Rua Gravitinga, nº. 289, Terras Alpha Campo Grande, CEP 79035-574 em Campo Grande/MS, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representa-la perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos contratos de constituição, alterações e extinção de sociedades empresariais, inclusive alienação de suas quotas sociais da empresa **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.769.095/0001-63, bem como em favor do próprio outorgante, assinando-os pessoalmente e digitalmente para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como os documentos que se fizerem necessários para cadastro junto as repartições publicas federais, estaduais, municipais e órgãos da administração publica direta e indireta.

Campo Grande, 02 de Agosto de 2019.

3º OF. 



Isabel Cristina Galvão Marques



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ISABEL CRISTINA GALVAO MARQUES
Selo(s): ACB31154-139-NOR
Campo Grande, 05/08/2019. OP: LEA

Em test.  da verdade. P:119
LEA SATIRO SANTO SOARES - ESCRIVENTE-EMOLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30FMPR\$ 0,60FJ10ZR\$ 0,60 FN10ZR\$ 0,60 SELO: R\$ 1,50
TOTALR\$ 9,60

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.847-2	MSN1922175005	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/19

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento particular de mandato, **HENRIQUE GABAN RIBEIRO** brasileiro, casado, nascido em 12/12/1987, em Campo Grande - MS, portador do RG 001.156.718 SEJUSP/MS e do CPF n. 008.552.161-23, residente a Desembargador Leão Neto do Carmo, nº. 1504, apto 124, Bairro Jardim Veraneio, CEP 79037-100 em Campo Grande/MS, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/11/1974 em Dourados/MS, portador do RG nº.000.81953 SSP/MS e CPF nº. 200.478.908-51, residente e domiciliado à Rua Gravitinga, nº. 289, Terras Alpha Campo Grande, CEP 79035-574 em Campo Grande/MS, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representa-la perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos contratos de constituição, alterações e extinção de sociedades empresariais, inclusive alienação de suas quotas sociais da empresa **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.769.095/0001-63, bem como em favor do próprio outorgante, assinando-os pessoalmente e digitalmente para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como os documentos que se fizerem necessários para cadastro junto as repartições publicas federais, estaduais, municipais e órgãos da administração publica direta e indireta.

Campo Grande, 02 de Agosto de 2019.

3º OF. 

Henrique Gaban Ribeiro

Henrique Gaban Ribeiro



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
HENRIQUE GABAN RIBEIRO
Selo(s): ACB31153-884-NOR
Campo Grande, 05/08/2019. OP: LEA

Em test.  da verdade. P:119
LEA SATIRO SANTO SUARES - ESCRIVENTE-EHOLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30FMPR\$ 0,60FJIOZR\$ 0,60 FNIOZR\$ 0,60 SELD: R\$ 1,50
TOTALR\$ 9,60

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.847-2	MSN1922175005	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 23/11/1974, RG Nº 000681953 SSP-MS, CPF 200.478.908-51, RUA GRAVITINGA, Nº 289, BAIRRO TERRAS ALPHA CAMPO GRANDE, CEP 79035-574, CAMPO GRANDE - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 07 de Agosto de 2019.

JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, de nire 5420074011-8 e protocolado sob o número 19/073.847-2 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54600648, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Angela Izabel Santos da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.478.908-51	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES

Campo Grande. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.755.551-00	ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600648 em 08/08/2019 da Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, Nire 54200740118 e protocolo 190738472 - 06/08/2019. Autenticação: D4C73BA6A05DE12C48F161AECFE687896488EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.847-2 e o código de segurança Mexk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/19



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260594680-0

Nome: JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Filiação: JOSÉ ROBERTO DE MORAIS MARQUES
 MARIA JOSÉ TELLES FRANCO MARQUES

C.P.F.: 200.478.908-51 | Documento de Identidade: 000681953 SSP/MS | Tipo Sang.: A-

Nascimento: 23/11/1974 | Naturalidade: DOURADOS | UF: MS | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-SP | Emissão: 23/10/2013 | Data de Registro: 17/12/1997

Ass. Presidente: *José Roberto Franco Marques* | Registro no Crea: 5060728366



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
José Roberto Franco Marques

Válida em todo o
 Território Nacional

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.111.570/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO SALA 1000
CEP 30.150-330	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUEL@HOUER.COM.BR	
TELEFONE (31) 3542-5638		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **16:46:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.103.958/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2006
NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMTRAFF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111
CEP 31.030-514	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMTRAFF.COM.BR	
TELEFONE (31) 2516-8001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2021** às **09:46:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.865.283/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2013
NOME EMPRESARIAL VIANA CASTRO ADVOGADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO SALA 1300
CEP 30.150-330	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA@VIANACASTRO.COM.BR	
TELEFONE (31) 9129-7780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 15:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.769.095/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2001
NOME EMPRESARIAL EGETRA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGETRA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO AKAMINE	NÚMERO 657	COMPLEMENTO *****
CEP 79.021-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JROBERTO@EGETRA.COM.BR	TELEFONE (67) 3326-7786	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **11:10:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:21 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **0595.6738.6805.6176**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:05 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **3106.9B19.9964.8971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIANA CASTRO ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:46 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **7026.FBA4.210B.176D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGETRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.769.095/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:55 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **CC1B.BE62.C5C7.35C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.111.570/0001-91

Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Endereço: R MARANHÃO 166 SALA 1000 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE /
MG / 30150-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111202205175350152

Informação obtida em 17/11/2021 09:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.103.958/0001-10

Razão Social: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 640 SALA 1106 E 1107 / GRACA / BELO HORIZONTE / MG / 31140-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110300592198958319

Informação obtida em 18/11/2021 09:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.865.283/0001-08

Razão Social: VIANA CASTRO ADVOGADOS

Endereço: R MARANHÃO 166 SALA 1300 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE /
MG / 30150-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001532941020263

Informação obtida em 18/11/2021 20:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.769.095/0001-63

Razão Social: EGETRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R JOAO AKAMINE 657 / SANTA FE / CAMPO GRANDE / MS / 79021-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110200562334602520

Informação obtida em 05/11/2021 11:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Certidão n°: 21647493/2021

Expedição: 12/07/2021, às 09:33:26

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.111.570/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Certidão n°: 54170658/2021

Expedição: 18/11/2021, às 09:58:14

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.103.958/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANA CASTRO ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.865.283/0001-08

Certidão n°: 54260006/2021

Expedição: 18/11/2021, às 20:24:32

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANA CASTRO ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.865.283/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGETRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Certidão n°: 21581077/2021

Expedição: 09/07/2021, às 11:13:50

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGETRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.769.095/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2021 às 09:01

BELO HORIZONTE, 15 de Outubro de 2021 às 09:01

Código de Autenticação: 2110-1509-0149-0737-2986

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2021 às 18:33

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2021 às 18:33

Código de Autenticação: 2110-2518-3337-0540-3509

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIANA CASTRO ADVOGADOS

CNPJ: 18.865.283/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Novembro de 2021 às 13:38

BELO HORIZONTE, 17 de Novembro de 2021 às 13:38

Código de Autenticação: 2111-1713-3816-0747-8938

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5670471

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

EGETRA ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 04.769.095/0001-63. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 5 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

006634110



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210362630	CNPJ 22.111.570/0001-91	
NOME EMPRESARIAL HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	15536351672	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI:15536351672	144315852872747773 1	27/09/2021 a 27/09/2024	Sim
Contador	04503482610	RONALDO RODRIGUES TOMAZ SENA:04503482610	377348105161529771 5	25/06/2019 a 11/06/2022	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04503482610	RONALDO RODRIGUES TOMAZ SENA:04503482610	377348105161529771 5	25/06/2019 a 11/06/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93
.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 09:30:17

2A.AC.95.9B.B8.15.93.2C
35.B7.1C.49.F2.3D.F0.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 22.111.570/0001-91
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
NIRE	31210362630
CNPJ	22.111.570/0001-91
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49277
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91 Nire: 31210362630 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-

Consulta Realizada em: 22/11/2021 07:44:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 10.153.627,23	R\$ 22.108.657,82
CIRCULANTE		R\$ 9.524.766,66	R\$ 20.841.322,49
DISPONIVEL		R\$ 2.237.694,47	R\$ 3.399.142,12
CAIXAS		R\$ 233,04	R\$ 233,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 182.046,79	R\$ 1.021.018,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.055.414,64	R\$ 2.377.890,54
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.948.857,78	R\$ 16.807.602,35
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.948.857,78	R\$ 10.854.402,85
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 5.953.199,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 79.593,46	R\$ 2.399,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 79.593,46	R\$ 2.399,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 67.819,97	R\$ 141.174,93
ADIANTAMENTOS		R\$ 67.819,97	R\$ 141.174,93
ADIANTAMENTO DE FOLHA		R\$ 2.102,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FOLHA		R\$ 2.102,70	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 188.698,28	R\$ 491.003,87
JUROS A APROPRIAR		R\$ 188.698,28	R\$ 420.556,87
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ 70.447,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 317.261,29	R\$ 339.314,02
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 317.261,29	R\$ 339.314,02
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 317.261,29	R\$ 339.314,02
NAO CIRCULANTE		R\$ 311.599,28	R\$ 928.021,31
IMOBILIZADO		R\$ 415.392,68	R\$ 557.814,87
IMOBILIZADO		R\$ 415.392,68	R\$ 557.814,87
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (103.793,40)	R\$ 370.206,44
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (117.486,70)	R\$ (131.506,86)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 13.693,30	R\$ 501.713,30
P A S S I V O		R\$ 10.153.627,23	R\$ 22.108.657,82
CIRCULANTE		R\$ 4.040.516,27	R\$ 7.202.430,90
FORNECEDORES		R\$ 849.597,73	R\$ 450.713,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 849.597,73	R\$ 450.713,92
EMPRESTIMOS		R\$ 1.645.465,58	R\$ 4.546.962,35
EMPRESTIMOS		R\$ 483.170,22	R\$ 662.296,47
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.162.295,36	R\$ 3.884.665,88
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.473.095,20	R\$ 2.093.181,19
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.125.355,29	R\$ 1.214.967,33
IMPOSTOS A RECOLHER S/RECEITA A FATURAR		R\$ 347.739,91	R\$ 878.213,86
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 72.357,76	R\$ 111.573,44
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 68.116,87	R\$ 77.505,44
PROVISOES		R\$ 4.240,89	R\$ 34.068,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.025.871,84	R\$ 14.818.987,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.425.671,84	R\$ 14.218.787,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.425.671,84	R\$ 14.218.787,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 22.108.657,82	R\$ 22.453.341,29
CIRCULANTE		R\$ 20.841.322,49	R\$ 21.074.216,21
DISPONIVEL		R\$ 3.399.142,12	R\$ 3.803.829,83
CAIXAS		R\$ 233,04	R\$ 233,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.021.018,54	R\$ 2.692.550,21
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.377.890,54	R\$ 1.111.046,58
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.807.602,35	R\$ 16.824.856,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.854.402,85	R\$ 6.529.193,23
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - A FATURAR		R\$ 5.953.199,50	R\$ 10.295.663,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.399,22	R\$ 2.399,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.399,22	R\$ 2.399,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 141.174,93	R\$ 159.359,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 141.174,93	R\$ 159.359,99
CREDITOS A RECEBER		R\$ 491.003,87	R\$ 283.770,44
JUROS A APROPRIAR		R\$ 420.556,87	R\$ 249.485,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 70.447,00	R\$ 34.284,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 339.314,02	R\$ 347.673,18
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 339.314,02	R\$ 347.673,18
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 339.314,02	R\$ 347.673,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 928.021,31	R\$ 1.031.451,90
IMOBILIZADO		R\$ 557.814,87	R\$ 677.363,59
IMOBILIZADO		R\$ 557.814,87	R\$ 677.363,59
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 370.206,44	R\$ 354.088,31
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (131.506,86)	R\$ (147.824,99)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
INVESTIMENTOS		R\$ 501.713,30	R\$ 501.813,30
P A S S I V O		R\$ 22.108.657,82	R\$ 22.453.341,29
CIRCULANTE		R\$ 7.202.430,90	R\$ 6.717.667,02
FORNECEDORES		R\$ 450.713,92	R\$ 200.327,80
FORNECEDORES		R\$ 450.713,92	R\$ 200.327,80
EMPRESTIMOS		R\$ 4.546.962,35	R\$ 3.671.378,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS		R\$ 662.296,47	R\$ 661.971,87
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 3.884.665,88	R\$ 3.009.406,25
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.093.181,19	R\$ 2.704.881,74
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.214.967,33	R\$ 1.709.032,57
IMPOSTOS A RECOLHER S/RECEITA A FATURAR		R\$ 878.213,86	R\$ 995.849,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.289,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.289,38
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 111.573,44	R\$ 135.789,98
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 77.505,44	R\$ 78.963,44
PROVISOES		R\$ 34.068,00	R\$ 56.826,54
NAO CIRCULANTE		R\$ 87.239,12	R\$ 3.289.809,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.202.570,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.202.570,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.818.987,80	R\$ 12.445.864,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.218.787,80	R\$ 11.845.664,98
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.218.787,80	R\$ 11.845.664,98
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 22.453.341,29	R\$ 26.715.013,85
CIRCULANTE		R\$ 21.074.216,21	R\$ 23.838.604,17
DISPONIVEL		R\$ 3.803.829,83	R\$ 6.209.879,75
CAIXAS		R\$ 233,04	R\$ 233,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.692.550,21	R\$ 147.916,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.111.046,58	R\$ 6.061.729,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.824.856,73	R\$ 16.386.853,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.529.193,23	R\$ 1.055.857,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - A FATURAR		R\$ 10.295.663,50	R\$ 15.330.996,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.399,22	R\$ 5.019,40
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.399,22	R\$ 5.019,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 159.359,99	R\$ 140.245,29
ADIANTAMENTOS		R\$ 159.359,99	R\$ 140.245,29
CREDITOS A RECEBER		R\$ 283.770,44	R\$ 1.096.606,45
JUROS A APROPRIAR		R\$ 249.485,45	R\$ 1.016.060,86
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 34.284,99	R\$ 80.545,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 347.673,18	R\$ 352.292,48
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 347.673,18	R\$ 352.292,48
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 347.673,18	R\$ 314.722,81
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 37.569,67
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.031.451,90	R\$ 2.524.117,20
IMOBILIZADO		R\$ 677.363,59	R\$ 791.858,52
IMOBILIZADO		R\$ 677.363,59	R\$ 791.858,52
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 354.088,31	R\$ 1.732.258,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (147.824,99)	R\$ (169.674,62)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
INVESTIMENTOS		R\$ 501.813,30	R\$ 1.901.833,30
P A S S I V O		R\$ 22.453.341,29	R\$ 26.715.013,85
CIRCULANTE		R\$ 6.717.667,02	R\$ 12.183.976,60
FORNECEDORES		R\$ 200.327,80	R\$ 132.665,09
FORNECEDORES		R\$ 200.327,80	R\$ 132.665,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS		R\$ 3.671.378,12	R\$ 9.347.332,65
EMPRESTIMOS		R\$ 661.971,87	R\$ 660.270,24
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 3.009.406,25	R\$ 8.687.062,41
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.704.881,74	R\$ 2.515.776,22
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.709.032,57	R\$ 1.555.534,82
IMPOSTOS A RECOLHER S/RECEITA A FATURAR		R\$ 995.849,17	R\$ 960.241,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.289,38	R\$ 5.659,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.289,38	R\$ 5.659,38
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 135.789,98	R\$ 182.543,26
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 78.963,44	R\$ 86.092,71
PROVISOES		R\$ 56.826,54	R\$ 96.450,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.289.809,29	R\$ 5.416.386,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 2.017.533,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.930.294,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.202.570,17	R\$ 3.398.852,45
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.202.570,17	R\$ 3.398.852,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.445.864,98	R\$ 9.114.651,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 600.200,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.845.664,98	R\$ 8.514.451,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.845.664,98	R\$ 8.514.451,04
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 26.715.013,85	R\$ 23.168.353,63
CIRCULANTE		R\$ 23.838.604,17	R\$ 19.440.718,22
DISPONIVEL		R\$ 6.209.879,75	R\$ 3.848.077,20
CAIXAS		R\$ 233,04	R\$ 233,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 147.916,98	R\$ 3.203.181,15
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.061.729,73	R\$ 644.663,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.386.853,28	R\$ 14.700.956,57
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.055.857,06	R\$ 2.116.504,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO - A FATURAR		R\$ 15.330.996,22	R\$ 12.584.452,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.019,40	R\$ 22.214,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.019,40	R\$ 22.214,71
ADIANTAMENTOS		R\$ 140.245,29	R\$ 68.628,29
ADIANTAMENTOS		R\$ 140.245,29	R\$ 68.628,29
ADIANTAMENTO DE FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 6.240,23
ADIANTAMENTO DE FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 6.240,23
CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.096.606,45	R\$ 794.601,22
JUROS A APROPRIAR		R\$ 1.016.060,86	R\$ 675.086,97
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.545,59	R\$ 119.514,25
NAO CIRCULANTE		R\$ 352.292,48	R\$ 363.027,38
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 352.292,48	R\$ 363.027,38
CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 314.722,81	R\$ 325.457,71
JUROS A APROPRIAR		R\$ 37.569,67	R\$ 37.569,67
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.524.117,20	R\$ 3.364.608,03
IMOBILIZADO		R\$ 791.858,52	R\$ 829.114,37
IMOBILIZADO		R\$ 791.858,52	R\$ 829.114,37
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 1.732.258,68	R\$ 2.535.493,66
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (169.674,62)	R\$ (189.336,21)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 100,00	R\$ 722.996,57
INVESTIMENTOS		R\$ 1.901.833,30	R\$ 2.001.833,30
P A S S I V O		R\$ 26.715.013,85	R\$ 23.168.353,63
CIRCULANTE		R\$ 12.183.976,60	R\$ 12.718.123,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 132.665,09	R\$ 62.425,80
FORNECEDORES		R\$ 132.665,09	R\$ 62.425,80
EMPRESTIMOS		R\$ 9.347.332,65	R\$ 9.705.446,79
EMPRESTIMOS		R\$ 660.270,24	R\$ 659.847,99
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 8.687.062,41	R\$ 9.045.598,80
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.515.776,22	R\$ 2.101.398,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.555.534,82	R\$ 1.327.454,90
IMPOSTOS A RECOLHER S/RECEITA A FATURAR		R\$ 960.241,40	R\$ 773.943,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.659,38	R\$ 8.463,01
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.659,38	R\$ 8.463,01
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 182.543,26	R\$ 840.389,53
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 86.092,71	R\$ 82.791,85
PROVISOES		R\$ 96.450,55	R\$ 34.601,11
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 722.996,57
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.416.386,21	R\$ 4.755.506,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.017.533,76	R\$ 2.017.533,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 87.239,12	R\$ 87.239,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.930.294,64	R\$ 1.930.294,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.398.852,45	R\$ 2.737.972,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.398.852,45	R\$ 2.737.972,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.114.651,04	R\$ 5.694.723,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.200,00	R\$ 4.500.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.514.451,04	R\$ 1.194.723,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.514.451,04	R\$ 1.194.723,74
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 22.111.570/0001-91
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.344.984,45	R\$ 22.952.506,05
RECEITA		R\$ 11.344.984,45	R\$ 22.952.506,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (722.980,04)	R\$ (1.315.608,35)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (722.980,04)	R\$ (1.315.608,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.622.004,41	R\$ 21.636.897,70
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.826.549,61)	R\$ (3.079.364,48)
(-) CUSTOS C/ PESSOAL		R\$ (3.826.549,61)	R\$ (3.079.364,48)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.795.454,80	R\$ 18.557.533,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.309.836,26)	R\$ (4.223.222,36)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (193.276,83)	R\$ (428.510,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.257.728,08)	R\$ (961.097,70)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.999.085,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (10.244,62)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (858.831,35)	R\$ (824.283,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 49.198,27	R\$ (39.147,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 72.428,35	R\$ 39.026,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.230,08)	R\$ (78.173,39)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 3.007,01	R\$ 9.169,45
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.007,01	R\$ 9.169,45
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.537.823,82	R\$ 14.304.333,28
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (35.006,71)	R\$ (59.880,05)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (35.006,71)	R\$ (59.880,05)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.502.817,11	R\$ 14.244.453,23
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 4.502.817,11	R\$ 14.244.453,23
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.502.817,11	R\$ 14.244.453,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 22.952.506,05	R\$ 11.169.031,49
RECEITA		R\$ 22.952.506,05	R\$ 11.169.031,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.315.608,35)	R\$ (924.644,74)
(-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.315.608,35)	R\$ (924.644,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 21.636.897,70	R\$ 10.244.386,75
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.079.364,48)	R\$ (6.604.736,26)
(-) CUSTOS C/ PESSOAL		R\$ (3.079.364,48)	R\$ (6.604.736,26)
LUCRO BRUTO		R\$ 18.557.533,22	R\$ 3.639.650,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.223.222,36)	R\$ (5.126.228,03)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (428.510,22)	R\$ (414.876,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (961.097,70)	R\$ (852.896,93)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.999.085,92)	R\$ (2.635.796,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (10.244,62)	R\$ (18.537,01)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (824.283,90)	R\$ (1.204.121,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (39.147,03)	R\$ (195.176,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 39.026,36	R\$ 14.098,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.173,39)	R\$ (209.275,60)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 9.169,45	R\$ 9.800,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.169,45	R\$ 9.800,01
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 14.304.333,28	R\$ (1.671.954,16)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (59.880,05)	R\$ (14.803,95)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (59.880,05)	R\$ (14.803,95)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 14.244.453,23	R\$ (1.686.758,11)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 14.244.453,23	R\$ (1.686.758,11)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 14.244.453,23	R\$ (1.686.758,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.169.031,49	R\$ 10.457.089,08
RECEITA		R\$ 11.169.031,49	R\$ 10.457.089,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (924.644,74)	R\$ (690.138,28)
(-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (924.644,74)	R\$ (690.138,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.244.386,75	R\$ 9.766.950,80
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (6.604.736,26)	R\$ (3.503.392,65)
(-) CUSTOS C/ PESSOAL		R\$ (6.604.736,26)	R\$ (3.503.392,65)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.639.650,49	R\$ 6.263.558,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.126.228,03)	R\$ (6.565.475,44)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (414.876,33)	R\$ (383.153,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (852.896,93)	R\$ (720.149,60)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.635.796,44)	R\$ (4.280.609,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.537,01)	R\$ (9.274,62)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (1.204.121,32)	R\$ (1.172.287,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (195.176,63)	R\$ (119.579,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.098,97	R\$ 8.840,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (209.275,60)	R\$ (128.419,86)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 9.800,01	R\$ 29.708,02
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.800,01	R\$ 29.708,02
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.671.954,16)	R\$ (391.788,40)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (14.803,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (14.803,95)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (1.686.758,11)	R\$ (391.788,40)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (1.686.758,11)	R\$ (391.788,40)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.686.758,11)	R\$ (391.788,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 22.111.570/0001-91
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.457.089,08	R\$ 9.419.313,95
RECEITA		R\$ 10.457.089,08	R\$ 9.419.313,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (690.138,28)	R\$ (580.717,24)
(-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (690.138,28)	R\$ (580.717,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.766.950,80	R\$ 8.838.596,71
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.503.392,65)	R\$ (3.560.628,64)
(-) CUSTOS C/ PESSOAL		R\$ (3.503.392,65)	R\$ (3.560.628,64)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.263.558,15	R\$ 5.277.968,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.565.475,44)	R\$ (6.313.286,96)
(-) DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (383.153,52)	R\$ (561.704,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (720.149,60)	R\$ (979.690,46)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (4.280.609,89)	R\$ (3.565.689,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.274,62)	R\$ (3.643,08)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (1.172.287,81)	R\$ (1.202.559,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (119.579,13)	R\$ (338.059,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.840,73	R\$ 5.927,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (128.419,86)	R\$ (343.986,83)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 29.708,02	R\$ 2.363,66
OUTRAS RECEITAS		R\$ 29.708,02	R\$ 2.363,66
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (391.788,40)	R\$ (1.371.015,02)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (391.788,40)	R\$ (1.368.815,02)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (391.788,40)	R\$ (1.368.815,02)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (391.788,40)	R\$ (1.368.815,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A3.2C.29.7B.EC.4C.39.CB.1D.F7.93.4D.20.8C.2B.EB.5B.9A.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.111.570/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	155.363.516-72
Nº de Série do Certificado	1443158528727477731
Nome do Signatário	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI:15536351672
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	27/09/2021 a 27/09/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.034.826-10
Nº de Série do Certificado	3773481051615297715
Nome do Signatário	RONALDO RODRIGUES TOMAZ SENA:04503482610
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/06/2019 a 11/06/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.111.570/0001-91
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.034.826-10
Nº de Série do Certificado	3773481051615297715
Nome do Signatário	RONALDO RODRIGUES TOMAZ SENA:04503482610
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/06/2019 a 11/06/2022

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA

CNPJ: 22.111.570/0001-91

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019.**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes

QUADRO I Balanço patrimonial

QUADRO II Demonstração do resultado do exercício

QUADRO III Demonstração das mutações do patrimônio líquido

QUADRO IV Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas as demonstrações financeiras

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Balço Patrimonial
Exercícios Findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.848.077	2.237.694
Contas a receber	5	14.700.957	6.948.858
Impostos a recuperar	6	22.215	79.593
Despesas Antecipadas		832.171	188.698
Adiantamentos		74.868	69.924
Total do ativo circulante		19.478.288	9.524.767
Não Circulante			
Partes relacionadas	7	325.458	317.261
Adiantamento de distribuição de lucros		722.997	-
Investimentos	8	2.001.833	13.693
Imobilizado	9	639.778	297.906
Total do ativo não circulante		3.690.066	628.860
Total do ativo		23.168.354	10.153.627

HUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**Balço Patrimonial****Exercícios Findos em 31 de dezembro**

Valores expressos em reais

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	62.426	849.598
Empréstimos e financiamentos	11	9.372.938	1.491.554
Obrigações sociais e tributárias	12	2.132.727	1.490.316
Obrigações trabalhistas	13	86.065	55.137
Partes relacionadas	7	332.508	153.911
Outras contas a pagar		8.463	-
Total do passivo circulante		11.995.127	4.040.516
Não Circulante			
Lucros a pagar		722.997	-
Empréstimos e financiamentos LP	11	2.017.534	87.239
Outras contas a pagar	14	2.737.972	-
Total do passivo não circulante		5.478.503	87.239
Patrimônio Social	15		
Capital Social		4.500.000	600.200
Lucros Acumulados		1.194.724	5.425.672
Total do patrimônio Social		5.694.724	6.025.872
Total do passivo		23.168.354	10.153.627

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Demonstração dos Resultados
Dos exercícios Findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

Resultado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas líquida	16	50.486.832	20.579.452
Custo operacionais	17	(16.748.122)	(6.461.713)
Resultado Bruto		33.738.710	14.117.739
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(5.302.080)	(4.751.934)
Perdas com investimento		-	(21.992)
Despesa tributárias		(41.699)	(15.519)
Outras receitas		51.042	45.721
Outras despesas	19	(12.553.666)	(36.918)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		15.892.307	9.337.097
Resultado financeiro líquido	20	(691.963)	178.843
Resultado antes dos impostos		15.200.344	9.515.940
Impostos de renda e contribuição social	21	(4.403.252)	(1.683.861)
Lucro líquido do exercício		10.797.092	7.832.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

	Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Social
Saldo em 31 de dezembro de 2018	600.000	5.799.112	6.399.112
Ajuste de exercícios anteriores	-	(658.298)	(658.298)
Integralização de capital	200	-	200
Distribuição de lucros	-	(7.547.221)	(7.547.221)
Resultado do Exercício	-	7.832.079	7.832.079
Saldo em 31 de dezembro de 2019	600.200	5.425.672	6.025.872
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(9.206.367)	(9.206.367)
Integralização de capital	3.899.800	-	3.899.800
Distribuição de lucros	-	(5.821.673)	(5.821.673)
Resultado do Exercício	-	10.797.092	10.797.092
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.500.000	1.194.724	5.694.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Dos exercícios findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa provenientes das operações		
Lucro do Exercício	10.797.092	7.832.079
Ajustes por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(9.206.367)	(658.298)
Depreciação e Amortização	74.012	47.658
	1.664.737	7.221.439
Fluxo das Atividade Operacionais		
Contas a receber	(7.752.099)	(6.766.197)
Impostos a recuperar	57.378	(72.678)
Despesas Antecipadas	(643.473)	(188.698)
Adiantamentos	(4.944)	(69.924)
Fornecedores	(787.172)	484.922
Obrigações sociais e tributárias	642.411	471.721
Obrigações trabalhistas	30.928	(217.890)
Outras contas a pagar	2.746.435	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(4.045.799)	862.695
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisição/Baixa de Imobilizado	(415.884)	(28.657)
Investimentos	(1.988.140)	191.825
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.404.024)	163.168
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	9.811.679	1.166.545
Adiantamento de distribuição de lucros	-	1.239.171
Distribuição de lucros	(5.821.673)	(7.547.221)
Integralização de capital	3.899.800	200
Partes Relacionadas	170.400	103.008
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	8.060.206	(5.038.297)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.610.383	(4.012.434)
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
No início do exercício	2.237.694	6.250.128
No fim do exercício	3.848.077	2.237.694
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.610.383	(4.012.434)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Houer Consultoria e Concessões Ltda fundada em 24 de Março de 2015, é uma empresa com reconhecida experiência no assessoramento para a estruturação de projetos de Concessão de Serviços Públicos junto a órgãos públicos e entes privados, abrangendo concessões regidas pela Lei 8.987/95 e Parcerias Público-Privadas regidas pela Lei 11.079/04.

Nossa equipe é constituída por profissionais altamente capacitados, preparados para fornecer assessoria em projetos de diversos segmentos com segurança e qualidade.

Somos uma plataforma de infraestrutura que planeja e viabiliza projetos de concessões, PPPs e de outras vertentes em diversas áreas de atuação. Temos projetos em todas as regiões do Brasil e total expertise para contribuir com o desenvolvimento de ações que busquem melhorias significativas para o futuro das próximas gerações.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC`s), observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das sociedades anônimas 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 (antiga Medida Provisória nº 449/08).

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas periodicamente, num período não superior a um ano.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional definida pela administração da Empresa. Todas as informações financeiras foram arredondadas na casa dos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

b. Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

c. Demais ativos circulantes e não circulantes

Apresentados aos valores de custo ou realização dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica desses bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

e. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no reconhecimento dos recursos. Em seguida passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de variação monetária e dos respectivos encargos financeiros até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente, utilizando o método de juros efetivos.

f. Provisões

Uma provisão é constituída, em função de evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

g. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas de acordo com os contratos vigentes.

h. Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Tais passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos junto a partes relacionadas, fornecedores, outras contas a pagar.

i. Resultado

As receitas e as despesas são registradas conforme o período de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

j. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Empresa, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações financeiras são incluídas diversas estimativas referentes a ajustes a valor presente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes, para calcular projeções a fim de determinar a recuperação de saldos do imobilizado, intangível, bem como a determinação de provisão para imposto de renda. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos dos caixas e equivalentes de caixa estão representados pelos valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

31/12/2020 **31/12/2019**

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

Caixa	233	233
Bancos conta movimento	3.203.181	182.046
Aplicações Financeiras	644.663	2.055.415
	3.848.077	2.237.694

5. Contas a receber de clientes

Os saldos junto a clientes referem-se a créditos junto aos contratantes da Empresa:

	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber	2.116.505	6.948.858
Cientes a Faturar	12.584.452	-
	14.700.957	6.948.858

6. Impostos a recuperar

Os saldos registrados referem-se a impostos a recuperar do ano corrente e de exercícios passados, cuja realização esperada pela Administração ocorrerá em até 5 anos, levando em consideração os períodos de apuração de cada imposto.

O saldo de impostos a restituir está apontado pelo valor nominal na data de encerramento do exercício.

	31/12/2020	31/12/2019
CSSL Retenção Lei 10.833/03	7.712	4.071
COFINS Retenção Lei 10.833/03	-	12.211
ISS Retido	-	17.240
IRRF s/ Aplicação Financeira	-	41.046
Imposto Indevido ou Pago A Maior	5.020	2.379
ISS a recuperar	9.483	-
PIS Retenção Lei 10833/2003	-	2.646
	22.215	79.593

7. Partes Relacionadas

O saldos de Partes Relacionadas se referem a empréstimo que os sócios fazem à Empresa e ou que contraem da mesma:

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos a Sócios	269.691	269.691
Mútuo Consórcio Integração	-	43.548
Houer Inovação e Tecnologia Ltda	55.767	4.022
	325.458	317.261
Passivo	31/12/2020	31/12/2019
B2I Participações LTDA	332.508	153.911

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

332.508

153.911

8. Investimento

O investimento da empresa consta conforme a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Conta capital - Sicoob	1.833	1.693
Santander Cap - Título De Capitalização	2.000.000	-
Porto Seguro - Capitalização	-	12.000
	2.001.833	13.693

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

9. Imobilizado

O ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 é composto por bens que contribuem para a realização do objeto social da Empresa e está demonstrado como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2020</u>
Custo							
Móveis e utensílios	319.560	34.886	(33.000)	321.446	174.042	(39.097)	456.391
Veículos	88.000	-	-	88.000	-	-	88.000
Máquinas e equipamentos	-	1.798	-	1.798	74.114	-	75.912
Computadores e periféricos	1.210	2.937	-	4.147	62.662	(16.339)	50.470
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	158.340	-	158.340
	408.770	39.621	(33.000)	415.391	469.158	(55.436)	829.113
Depreciação							
Móveis e utensílios	(49.827)	(29.894)	11.979	(67.742)	(39.467)	10.021	(97.188)
Veículos	(41.958)	(17.600)	10.057	(49.501)	(17.648)	-	(67.149)
Máquinas e equipamentos	-	(16)	-	(16)	(10.312)	-	(10.328)
Equipamentos de informática	(78)	(148)	-	(226)	(8.974)	-	(9.200)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	(5.470)	-	(5.470)
	(91.863)	(47.658)	22.036	(117.485)	(81.871)	10.021	(189.335)
	316.907			297.906			639.778

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

10. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de fornecedores da Empresa está assim demonstrado:

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços a Pagar	-	668.281
Guilherme Neves Jacob Rodrigues	27.000	-
Imtraff - Consultoria e Proj. de Engenharia Ltda	-	92.629
Ethos Urbanismo E Arquitetura	-	27.520
ACG - Amorim Consult	-	12.890
Startse Informações e Sistemas S/A	-	11.966
Lívia Consultoria e Representações Ltda	-	10.662
Omno Gestão Contábil	6.439	-
Raja Premium Empreendimento Imob.	-	6.178
Master Turismo Ltda	4.726	4.687
Delcaro Hotéis Ltda	4.588	-
PJ Comunicação e Cursos Ltda	4.610	-
João Paulo Rodrigues de Oliveira	-	4.500
Lucas Santos Gonçalves	-	4.000
Outros fornecedores	15.063	6.285
	62.426	849.598

As obrigações com fornecedores são decorrentes do fornecimento de produtos e serviços necessários às atividades da Empresa.

11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos realizados pela Empresa são demonstrados conforme a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Consórcio Tagtree (1)	327.340	329.259
Empréstimo Banco C 6 Bank (2)	-	1.162.295
Empréstimo Santander (3)	8.975.893	-
Empréstimo Banco ABC Brasil (4)	2.000.000	-
Empréstimo pessoa jurídica (5)	87.239	87.239
	11.390.472	1.578.793
Circulante	9.372.938	1.491.554
Não circulante	2.017.534	87.239

(1) Foi quitado em 31/01/2021 o valor de 327.340,00 que se refere ao empréstimo adquirido junto ao Consórcio Tagtree.

(2) Em 07/10/2019 a Companhia adquiriu empréstimo Junto ao Banco C6 Bank no valor de R\$ 1.000.000,00 para ser quitado em 24 parcelas e juros mensais de 1,28% a.m. A última parcela foi paga em 13/10/2020 onde foi a antecipação e quitação do contrato e, desta forma, em 31/12/2020 não havia mais saldo a pagar relacionado a este empréstimo.

(3a) Em 17/02/2020 a Companhia adquiriu empréstimo Junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 2.500,00 para ser quitado em 12 parcelas e juros mensais de 1,31% a.m. Até 31/12/2020 foram quitadas 09 parcelas, restando 03 parcelas a vencer mensalmente até 16/03/2021.

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

(3b) Em 15/09/2020 a Companhia adquiriu empréstimo Junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 7.500,00 para ser quitado em 18 parcelas e juros mensais de 0,95% a.m. Até 31/12/2020 foram quitadas 03 parcelas, restando 15 parcelas a vencer mensalmente até 15/03/2022.

(4) Em 26/11/2020 a Companhia adquiriu empréstimo Junto ao Banco ABC do Brasil no valor de R\$ 2.000.000,00 para ser quitado em 36 parcelas e juros mensais de 0,7768% a.m. Até 31/12/2020 foi quitada 01 parcela, restando 35 parcelas a vencer mensalmente até 27/11/2023.

(5) Foi quitado em 31/01/2021 o valor de 87.239,00 que se refere a empréstimo Pessoa Jurídica.

12. Obrigações sociais e tributárias

Os valores registrados no grupo de Obrigações Tributárias referem-se às provisões para pagamento dos impostos sobre a receita e impostos retidos, como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
CSSL a recolher	299.522	219.188
COFINS a recolher	106.031	142.285
CSLL, COFINS, PIS Lei 10.833/03	20.095	45.990
IRPJ a recolher	732.704	512.432
ISS a recolher	134.344	140.155
ISSQN retido	5.009	16.962
PIS a recolher	22.973	30.828
INSS retido a recolher	105	2.993
INSS a recolher	28.400	16.119
IRRF a recolher	9.601	15.623
Impostos s/ receita a faturar	773.943	347.741
	2.132.727	1.490.316

13. Obrigações trabalhistas

Os saldos de obrigações trabalhistas são demonstrados conforme a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Autônomo	-	963
Contrib. Sindical a Recolher	-	1.372
Ordenados e Salários a Pagar	43.237	24.436
Retiradas Pró-labore a Pagar	-	17.679
Estágio a Pagar	569	3.500
FGTS a recolher	7.658	2.946
Provisão de Férias	25.187	3.146
Provisão INSS s/ férias	7.399	843
Provisão FGTS s/ férias	2.015	252
	86.065	55.137

14. Outras contas a pagar

A seguir demonstramos os saldos de outras contas a pagar:

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Outros serviços a pagar	2.737.972	-
Adiantamento Clientes	8.463	-
	2.746.435	-
Circulante	8.463	-
Não circulante	2.737.972	-

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social é composto por 22.500 Quotas totalmente subscritas e integralizadas no valor total de R\$4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), A composição do capital social da Companhia pode ser assim demonstrado: (R\$ 600.200 em 2019).

<u>Capital Social</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor Total</u>
B2I Participações Ltda	22.491	99,96%	4.498.200,00
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	9	0,04%	1.800,00
	22.500	100,00%	4.500.000,00

Lucros Acumulados

Os lucros acumulados se referem aos saldos de onde é feito a distribuição ou alocação do resultado do exercício que para 2020 chegou a um lucro de R\$1.194.724 (R\$5.425.672 em 2019).

16. Receitas líquidas

As receitas decorrentes de serviços são reconhecidas quando da efetiva prestação do serviço. A receita é reconhecida bruta e tem as seguintes deduções:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Prestação de serviços	53.997.941	21.975.339
	53.997.941	21.975.339
COFINS	(1.546.853)	(639.143)
ISS	(1.553.143)	(618.263)
PIS	(335.151)	(138.481)
Serviços cancelados	(75.962)	-
	(3.511.109)	(1.395.887)
	50.486.832	20.579.452

17. Custos operacionais

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

Referem-se a gastos com pessoal da Empresa. Os saldos podem ser assim sumariados em 31 de dezembro:

	31/12/2020	31/12/2019
Viagem e hospedagem	1.033.960	967.249
Serviços de engenharia	853.172	689.053
Honorários advocatícios	899.202	1.070.776
Custos com consórcios	1.516.971	-
Serviços em Projetos	2.521.705	-
Custos com consultoria e assessoria	9.923.112	3.734.635
	16.748.122	6.461.713

18. Despesas administrativas

As despesas administrativas podem ser assim demonstradas:

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com pessoal	1.788.245	624.408
Consultoria e assessoria	-	1.335.786
Reembolsos	-	563.152
Licença De Software	415.610	8.139
Marketing	85.230	6.034
Brindes	11.861	243.753
Condomínio	159.022	-
Material De Escritório	214.077	23.317
Cursos e treinamentos	342.043	389.528
Serviços prestados PF	50.428	2.524
Aluguel/condomínio	411.407	239.423
Serv. Prestados pessoa jurídica	347.986	554.573
Encargos de depreciação	74.012	47.658
Eventos	43.267	155.817
Entidade de classe	57.900	28.907
Propaganda e publicidades	197.644	9.475
Conservação e limpeza	91.678	110.077
Honorários contábeis	50.596	3.549
Energia elétrica	50.386	22.749
Doações	105.000	-
Perda	141.604	-
Outras Despesas gerais e administrativas	664.084	383.065
	5.302.080	4.751.934

19. Outras despesas

Outras despesas se referem a despesas pagas pelos sócios e reembolsadas pela empresa, que não tiveram apresentação de documento fiscal hábil.

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

	31/12/2020	31/12/2019
SS	2.158.937	-
CS	634.982	-
DS	21.027	-
IS	1.067.119	-
SCPS	8.599.117	-
Despesas indedutíveis	72.484	36.918
	12.553.666	36.918

20. Resultado Financeiro Líquido

As despesas administrativas podem ser assim demonstradas:

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimento aplicação financeira	64.375	208.584
Juros recebidos	3.311	-
Descontos obtidos	207	2
Total das receitas financeiras	67.893	208.586
Descontos concedidos	(9.272)	(6.768)
Despesas bancárias	(30.958)	(3.679)
IOF crédito	(38.930)	(16.871)
Juros bancários	(628.937)	-
Multa e juros	(51.759)	(2.425)
Total das despesas financeiras	(759.856)	(29.743)
Total de resultado financeiro líquido	(691.963)	178.843

21. Imposto de renda e contribuição social

Para o exercício de 2020 a Empresa optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido. Os saldos referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre Lucro foram apurados conforme demonstrado a seguir:

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA				
CNPJ: 22.111.570/0001-91				
Calculo IRPJ	1o. TRIMESTRE/ 2020	2o. TRIMESTRE/ 2020	3o. TRIMESTRE/ 2020	4o. TRIMESTRE/ 2020
(+) Valor total Serviço Prestado	1.734.952,70	1.287.653,73	2.142.905,98	4.654.289,31
(+) Receita Consórcio	5.148.527,90	9.790.722,52	8.670.991,72	6.429.060,23
(=) Total das Receitas	6.883.480,60	11.078.376,25	10.813.897,70	11.083.349,54
Receita Líquida	6.883.480,60	11.078.376,25	10.813.897,70	11.083.349,54
Base 32%	2.202.713,79	3.545.080,40	3.460.447,26	3.546.671,85
IRPJ 15%	330.407,07	531.762,06	519.067,09	532.000,78
Receita Ganho de Capital (Venda de Imobilizado)	-	-	224,88	991,94
IRPJ 15%	-	-	33,73	148,79
Receita Financeira	239.297,66	14.099,96	4.939,76	7.184,34
IRPJ 15%	35.894,65	2.114,99	740,96	1.077,65
(+) Adicional do IRPJ	2.442.011,45	3.559.180,36	3.465.611,90	3.554.848,13
Dedução do adicional 10%	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)
	238.201,15	349.918,04	340.561,19	349.484,81
(-) IRRF	(65.496,54)	(127.180,47)	(108.751,22)	(145.229,38)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(43.600,74)	(2.128,82)	(1.064,79)	(4.778,95)
IRPJ a pagar	495.405,58	754.485,80	750.586,97	732.703,70
Calculo CSLL	1o. TRIMESTRE/ 2020	2o. TRIMESTRE/ 2020	3o. TRIMESTRE/ 2020	4o. TRIMESTRE/ 2020
(+) Valor total Serviço Prestado	1.734.952,70	1.287.653,73	2.142.905,98	4.654.289,31
(+) Receita Consórcio	5.148.527,90	9.790.722,52	8.670.991,72	6.429.060,23
(=) Total das Receitas	6.883.480,60	11.078.376,25	10.813.897,70	11.083.349,54
Receita Líquida	6.883.480,60	11.078.376,25	10.813.897,70	11.083.349,54
Base 32%	2.202.713,79	3.545.080,40	3.460.447,26	3.546.671,85
CSLL 9%	198.244,24	319.057,24	311.440,25	319.200,47
Receita Ganho de Capital (Venda de Imobilizado)	-	-	224,88	991,94
CSLL 9%	-	-	20,24	89,27
Receita Financeira	239.297,66	14.099,96	4.939,76	7.184,34
CSLL 9%	21.536,79	1.269,00	444,58	646,59
(-) CSRF	(10.671,89)	(11.650,86)	(11.708,83)	(20.325,45)
CSLL a pagar	209.109,14	308.675,37	300.196,24	299.610,88

22. Seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir 100% de eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

23. Eventos Subsequentes

Até a data de aprovação das demonstrações financeiras apresentadas não há outros eventos subsequentes que requeiram divulgações ou ajustes retrospectivos nas Demonstrações Financeiras.

Desde o início de 2020, a pandemia do COVID-19 impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão sobre seu impacto final. As medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 impactaram negativamente a maioria dos setores econômicos e aspectos macroeconômicos do país. Contudo, com o avanço da vacinação, as medidas restritivas devem ser flexibilizadas, melhorando o cenário econômico no Brasil.

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais

Declaração:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Fernando Antônio Consta Iannotti

RG: 1297605

CPF: 155.363.516-72

Sócio Administrador

Ronaldo Rodrigues Tomaz

CRC: 088339

CPF: 045.034.826-10

Contador

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS – BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Houer Consultoria e Concessões Ltda
CNPJ: 22.111.570/0001-91

AC = Ativo Circulante	R\$	19.440.718,22
RLP= Realizável a Longo Prazo	R\$	3.727.635,41
IF=Imobilizado Financeiro	R\$	-
IP= Imobilizado Permanente	R\$	639.778,16
AT=Ativo total	R\$	23.168.353,63
PC=Passivo Circulante	R\$	12.718.123,83
PNC=Passivo Não Circulante	R\$	4.755.506,06
PL= Patrimônio Líquido	R\$	5.694.723,74

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

O Índice de Liquidez Geral exigido é igual ou superior a 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + PNC)$$

ILG= 1,33

B) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

O Índice de endividamento exigido é inferior ou igual a 1 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$EN = (PC + PNC) \div AT$$

EN= 0,75

C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

A Solvência Geral exigida é igual ou superior a 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA.

$$SG = AT \div (PC + PNC)$$

SG= 1,33

D) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ()

A Liquidez corrente, exigida é igual ou superior a 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO/CAPACIDADE DE PAGAMENTO FINANCEIRO.

$$LC = AC \div PC$$

LC= 1,53

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2021.

RONALDO RODRIGUES
TOMAZ
SENA:04503482610

Assinado de forma digital por
RONALDO RODRIGUES TOMAZ
SENA:04503482610
Dados: 2021.11.19 15:02:04 -03'00'

GUSTAVO HORTA
PALHARES:067962
79603

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HORTA
PALHARES:06796279603
Dados: 2021.11.19 15:16:48
-03'00'

Ronaldo Rodrigues Tomaz Sena
Contador - CRC 088339

Gustavo Horta Palhares
CPF: 067.962.796-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RONALDO RODRIGUES TOMAZ SENA
REGISTRO..... : MG-088339/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 045.034.826-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 15/09/2021 as 17:47:48.
Válido até: 14/12/2021.
Código de Controle: 889993.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
NIRE	31207590643
CNPJ	08.103.958/0001-10
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15485

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15485
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 08.103.958/0001-10 **Nire:** 31207590643 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82-

Consulta Realizada em: 22/03/2021 12:41:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.103.958/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 1.842.360,11	R\$ 3.284.334,09
CIRCULANTE		R\$ 1.833.942,21	R\$ 3.265.182,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 99.093,88	R\$ 1.254.530,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.616,73	R\$ 274.548,54
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 74.477,15	R\$ 979.982,04
CLIENTES - Duplicatas A Receber		R\$ 1.734.848,33	R\$ 2.010.651,62
CLIENTES		R\$ 1.696.635,53	R\$ 1.788.253,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 38.212,80	R\$ 222.398,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.417,90	R\$ 19.151,89
IMOBILIZADO		R\$ 8.417,90	R\$ 19.151,89
EQUIPAMENTOS COMUNICACAO E ELETRONICOS		R\$ 89.861,93	R\$ 94.062,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.158,94	R\$ 17.692,66
(-) DEPRECIACOES		R\$ (92.602,97)	R\$ (92.602,97)
P A S S I V O		R\$ 1.842.360,11	R\$ 3.284.334,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 86.147,84	R\$ 145.167,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 86.147,84	R\$ 145.167,47
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 14.237,39	R\$ 228,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 58.325,81	R\$ 131.354,15
FORNECEDORES		R\$ 13.584,64	R\$ 13.584,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.756.212,27	R\$ 3.139.166,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.256.212,27	R\$ 2.639.166,62
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 877.771,31	R\$ (43.052,26)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 378.440,96	R\$ 2.682.218,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 2.286.055,97	R\$ 6.990.916,06
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 2.286.055,97	R\$ 6.990.916,06
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 2.286.055,97	R\$ 6.990.916,06
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 2.710.128,88	R\$ 8.473.308,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ (424.072,91)	R\$ (1.482.392,81)
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R\$ (1.907.615,01)	R\$ (4.308.697,18)
(-) C U S T O S		R\$ (763.577,38)	R\$ (1.088.715,15)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (763.577,38)	R\$ (1.088.715,15)
(-) CUSTO C/PESSOAL		R\$ (763.577,38)	R\$ (1.088.715,15)
(-) D E S P E S A S		R\$ (1.144.037,63)	R\$ (3.219.982,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.115.038,10)	R\$ (3.202.656,25)
(-) DESPESAS C/SOCIOS-QUOTISTAS		R\$ (11.976,00)	R\$ (7.681,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.103.062,10)	R\$ (3.194.974,38)
D E P R E C I A Ç Õ E S		R\$ (15.296,47)	R\$ 0,00
(-) F I N A N C E I R A S		R\$ (4.246,73)	R\$ (11.118,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.246,73)	R\$ (11.118,32)
(-) T R I B U T A R I A S		R\$ (9.456,33)	R\$ (6.207,46)
(-) TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.456,33)	R\$ (6.207,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 378.440,96	R\$ 2.682.218,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP** 08.103.958/0001-10 **Número de Ordem do Livro:** 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	500.000,00	877.771,31	378.440,96	1.756.212,27
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		378.440,96	(-)378.440,96	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		(-)1.299.264,53		(-)1.299.264,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.682.218,88	2.682.218,88
Saldo Final em 31.12.2020	500.000,00	(-)43.052,26	2.682.218,88	3.139.166,62

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LUCRO LIQUIDO	R\$2.682.218,88
DEPRECIACAO -	R\$0,00
DESPESAS FINANCEIRAS CP -	-R\$11.118,32
DESPESAS FINANCEIRAS LP	R\$0,00
RESULTADO EQUIV.PATRIMONIAL	R\$0,00
CLIENTES -	-R\$275.803,29
ESTOQUE	R\$0,00
INVESTIMENTO E APORTES	R\$0,00
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$0,00
FORNECEDORES	R\$0,00
DESPESAS A PAGAR	R\$59.019,63
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS OPERAÇÕES	R\$2.454.316,90
AQUISIÇÃO/VENDA/TRANSF. DE IMOBILIZADO -	-R\$10.733,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	-R\$10.733,99
PAGAMENTO EMPRESTIMOS CP	R\$11.118,32
PAGAMENTO OUTRO CREDITOS CP	R\$0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	-R\$1.299.264,53
PAGAMENTOS OUTROS CREDITOS CP	R\$0,00
OUTROS CREDITOS E FINANCIAMENTO CP	R\$0,00
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO LP	R\$0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DE FINANCIAMENTOS	-R\$1.288.146,21
AUMENTO LIQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DO CAIXA	R\$1.155.436,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	R\$99.093,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO	R\$1.254.530,58

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

CRC: MG 095011

Contador

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

Empresa: IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria Ltda, IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA é umas sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada de Belo Horizonte/MG à Avenida Cristiano Machado nº 640, Sala 1106-1107-1108 Sala 1109-1111 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG e tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, de tráfego, transporte e ambiental, contemplando: levantamentos cadastrais e coleta de dados georreferenciados aéreos e terrestres; levantamentos topográficos (planimétricos e planialtimétricos); levantamentos aerofotogramétricos por meio de drone (vant); aerolevantamento e perfilhamento a laser aerotransportado; mapeamentos; analise e regularização fundiária; levantamentos por laser scanner móvel; levantamentos por laser scanner terrestre; levantamento fotográfico 360 graus; tratamento de imagens e produção de vídeos técnicos; levantamento por vídeo 360 graus; pesquisas de tráfego e transporte, incluindo entrevistas; cursos, palestras, audiências e treinamentos voltados às áreas de trânsito, transporte, segurança viária, mobilidade urbana e logística; planos de comunicação social, incluindo estratégias de marketing direcionadas às ações de tráfego e transporte; desenvolvimento de ações de mobilização social e participação popular, voltadas às áreas de planejamento de projetos e mobilidade; estudos e planejamentos urbanos; planos e projetos de mobilidade; planos diretores municipais nas áreas de transporte e transito; planos de mobilidade urbana; planos estratégicos de logística; estudos de tráfego, incluindo macro, meso e micros simulação; estudos de transporte coletivo, incluindo taxi e similares; estudos logísticos; estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de infraestrutura viária e ferroviária; estudos de viabilidade técnica e econômica para concessões de rodovias e ferrovias; estudos de engenharia de valor; projetos de infraestrutura viária e ferroviária; projetos de comunicação visual; monitoramento de elementos rodoviários e ferroviários; gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária e ferroviária; estudos e prognósticos ambientais; estudos e medições de acústica (ruído), foi constituída em 23/06/2006 conforme sem documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 IMOBILIZADO – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações do ativo imobilizado são realizados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.2 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – A empresa não possui parcelamento de impostos, sendo que todos os impostos estão em dia.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A entidade não possui contingências passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos

controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020

Valnice Aparecida de Jesus

Socia Administradora

CPF: 431.583.746-68

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

Contador

CRC 095011

CPF 01321431600

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	013.214.316-00
Nº de Série do Certificado	1392748353531692979
Nome do Signatário	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS:01321431600
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	28/02/2019 a 27/02/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	232.408.736-72
Nº de Série do Certificado	3773489830884072494
Nome do Signatário	ONESIMO MOREIRA RAMOS EIRELI:09011758000108
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/02/2021 a 25/02/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31207590643	CNPJ 08.103.958/0001-10	
NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.99.33.09.4D.6F.C1.36.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01321431600	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS: 01321431600	139274835353169297 9	28/02/2019 a 27/02/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09011758000108	ONESIMO MOREIRA RAMOS EIRELI: 09011758000108	377348983088407249 4	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.87.CE.2F.27.6F.8A.FB.F7.96.4D.5B.
99.33.09.4D.6F.C1.36.82-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2021 às 15:37:25

0A.98.FA.ED.FC.23.C7.A0
07.9A.C0.BB.4C.05.DC.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índices de demonstração da capacidade financeira da ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – EPP com base nos resultados contábeis (Balanço Patrimonial) do exercício de 2020.

Valor do Patrimônio Líquido: **R\$ 3.139.166,62**

Índice De Liquidez Geral – ILG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.
Logo, tem-se:

$$ILG = \frac{3.265.182,20}{145.167,47} = 22,49$$

Índice De Solvência Geral – ISG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Logo, tem-se:

$$ISG = \frac{3.284.334,09}{145.167,47} = 22,62$$

Índice De Liquidez Corrente – ILC: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.
Logo, tem-se:

$$ILC = \frac{3.265.182,20}{145.167,47} = 22,49$$

Índice de Endividamento Geral - GEG: Igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} < 0,5$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total

$$GEG = \frac{145.167,47}{3.284.334,09} = 0,044$$

Av. Cristiano Machado nº640 sala 1106 Saqrada Família - Cep: 30.140-680 - Belo Horizonte / MG -Brasil Tel.: + 55 31 2516-8001



Índice de Quociente de Liquidez Seco: obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
ESTOQUE = Estoque;
PC = Passivo Circulante

$$\frac{3.265.182,20}{145.167,47} = 22,49$$

Índice de Endividamento em curto prazo: obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;
ATIVO TOTAL = Ativo Total

$$\frac{145.167,47}{3.284.334,09} = 0,04$$

Índice de Capital de 3º Sob Capital Próprio: obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC + P.E.L.P}{PL}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;
P.E.L.P = Passivo Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimônio Líquido

$$\frac{145.167,47}{3.139.166,62} = 0,04$$

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2021



FREDERICO RODRIGUES
IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA-EPP
CNPJ 08.103.958/0001-10



BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CONTADOR
CRC: 095011
CPF: 01321431600

Av. Cristiano Machado nº640 sala 1106 Sagrada Família - Cep: 30.140-680 - Belo Horizonte / MG -Brasil Tel.: + 55 31 2516-8001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 17:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98581404210379409220-1 a 98581404210379409220-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cf1e5bb527500181cf649a774ae50739d79bb97be32cbddb1f14aaf2fb1b5a0580d8cf08402b9900c49b50f975cc625



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
REGISTRO.....	: MG-095011/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.214.316-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 19/11/2021 as 15:30:36.

Válido até: 17/02/2022.

Código de Controle: 684125.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 18.865.283/0001-08	
NOME EMPRESARIAL VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.43.2B.02.43.B7.69.83.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07630620659	MARIO JOSE DE OLIVEIRA:07630620659	5018587556183030820	17/06/2019 a 17/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18865283000108	"VIANA\	3773488756601878307	05/08/2020 a 05/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.
43.2B.02.43.B7.69.83.59-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 09:58:31

D5.F5.BB.30.02.49.8E.53
A9.F5.4F.E7.0F.CF.1C.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.865.283/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
NIRE	
CNPJ	18.865.283/0001-08
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2651

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2651
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.43.2B.02.43.B7.69.83.59-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08 Nire: Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.43.2B.02.43.B7.69.83.59-

Consulta Realizada em: 28/05/2021 09:12:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.865.283/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 629.918,94	R\$ 1.078.035,63
CIRCULANTE		R\$ 629.918,94	R\$ 1.078.035,63
DISPONIVEL		R\$ 629.918,94	R\$ 689.604,06
CAIXA		R\$ 604.903,67	R\$ 563.869,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.015,27	R\$ 125.734,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 388.431,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 267.082,13
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 110.375,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.974,18
PASSIVO		R\$ 629.918,94	R\$ 1.078.035,63
CIRCULANTE		R\$ 33.070,01	R\$ 115.216,05
CURTO PRAZO		R\$ 33.070,01	R\$ 115.216,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 5.300,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R\$ 27.979,61	R\$ 103.700,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 3.552,88	R\$ 4.920,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.237,52	R\$ 1.295,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 596.848,93	R\$ 962.819,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 440.965,59	R\$ 583.266,91
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 440.965,59	R\$ 583.266,91
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ (6.417,98)	R\$ (6.417,98)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ (6.417,98)	R\$ (6.417,98)
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 142.301,32	R\$ 365.970,65
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 142.301,32	R\$ 365.970,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.43.2B.02.43.B7.69.83.59-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.865.283/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 824.485,02	R\$ 3.539.104,27
RECEITA BRUTA		R\$ 824.485,02	R\$ 3.539.104,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.847,59)	R\$ (474.719,47)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/ VENDAS		R\$ (59.847,59)	R\$ (474.719,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 764.637,43	R\$ 3.064.384,80
LUCRO BRUTO		R\$ 764.637,43	R\$ 3.064.384,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (208.486,71)	R\$ (1.740.622,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (207.862,50)	R\$ (1.734.695,18)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (624,21)	R\$ (876,36)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (5.051,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (849,40)	R\$ (1.337,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (849,40)	R\$ (1.337,67)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 555.301,32	R\$ 1.322.424,59
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 555.301,32	R\$ 1.322.424,59
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 555.301,32	R\$ 1.322.424,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 555.301,32	R\$ 1.322.424,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.F6.47.15.62.1E.04.3A.D5.2D.C9.8B.43.2B.02.43.B7.69.83.59-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **18.865.283/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **5**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	076.306.206-59
Nº de Série do Certificado	5018587556183030820
Nome do Signatário	MARIO JOSE DE OLIVEIRA:07630620659
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	17/06/2019 a 17/06/2022


Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	792.277.246-72
Nº de Série do Certificado	3773488756601878307
Nome do Signatário	"VIANA\
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/08/2020 a 05/08/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA	3.1.01.01	3.539.104,27C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/ VENDAS	3.1.01.02	474.719,47D
=RECEITA LÍQUIDA		**3.064.384,80C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**3.064.384,80C
=Total - CONTAS DE RESULTADO		
CONTAS DE RESULTADO		
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.1.02.01	1.734.695,18D
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.1.02.04	876,36D
DESPESAS C/ PESSOAL	4.1.02.05	5.051,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.1.02.06	1.337,67D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.741.960,21D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**1.741.960,21D
=Total - CONTAS DE RESULTADO		**1.741.960,21D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<hr/>		
RECEITAS----->	3.064.384,80C	
DESPESAS + CUSTO----->	1.741.960,21D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	***1.322.424,59	
<hr/>		


 Mário José de Oliveira
 CRC/MG 021488/O-4
 CPF: 076.306.206-59
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 01
 B. Lagoa Santa - CEP: 33400-000


Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
CIRCULANTE (2)		
DISPONIVEL (3)		
CAIXA (4)		
CAIXA (5)	1.1.01.01.0001	563.869,76D
=CAIXA		****563.869,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (6)		
SICOOB C.C.6.435-1 AG.3157-7 (71)	1.1.01.02.0001	125.734,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****125.734,30D
=DISPONIVEL		****689.604,06D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO (8)		
CLIENTES (9)		
CLIENTES DIVERSOS (10)	1.1.02.01.0001	267.082,13D
=CLIENTES		****267.082,13D
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS (15)		
ADIANTAMENTO DE LUCROS (333)	1.1.02.03.0001	0,00D
=ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		*****0,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (16)		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (17)	1.1.02.04.0001	110.375,26D
=ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		****110.375,26D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR (22)		
SIMPLES A COMPENSAR (341)	1.1.02.06.0010	10.974,18D
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		****10.974,18D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		****388.431,57D
=Total - CIRCULANTE		**1.078.035,63D
=Total - ATIVO		**1.078.035,63D


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672

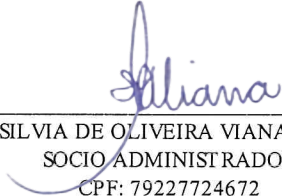

 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF : 076.306.206-59
 CRC: 2148804


Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (67)		
CIRCULANTE (68)		
CURTO PRAZO (69)		
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS (70)		
MARIA SILVIA DE O. VIANA CERQUEIRA (326)	2.1.01.01.0001	300,00C
EMPRESTIMO (327)	2.1.01.01.0002	0,00C
EMANUEL GUSTAVO SILVA (343)	2.1.01.01.0003	5.000,00C
=EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		*****5.300,00C
FORNECEDORES A PAGAR (2000)		
SIDNEY SHIGUEAKI OKIYAMA (2001)	2.1.01.02.0001	0,00C
=FORNECEDORES A PAGAR		*****0,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER (72)		
SIMPLES NACIONAL (79)	2.1.01.03.0007	103.700,05C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		****103.700,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR (91)		
PRO-LABORE A PAGAR (92)	2.1.01.05.0001	3.720,20C
BOLSA DE ESTAGIO A PAGAR (338)	2.1.01.05.0007	1.200,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		*****4.920,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER (100)		
INSS A RECOLHER (101)	2.1.01.07.0001	1.295,80C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		*****1.295,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (344)		
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS (345)	2.1.01.10.0001	0,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		*****0,00C
=CURTO PRAZO		****115.216,05C
=Total - CIRCULANTE		****115.216,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (124)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (125)		
CAPITAL SOCIAL (126)		
MARIA SILVA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA (318)	2.3.01.01.0002	18.000,00C
FERNANDA GALUPPO AMARAL TEIXEIRA (329)	2.3.01.01.0004	0,00C
JESSICA DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA (330)	2.3.01.01.0005	0,00C


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672


 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF : 076.306.206-59
 CRC: 2148804

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUISA PIRES MONTEIRO DE CASTRO (331)	2.3.01.01.0006	0,00C
FELIPE JOSE ANSALONI BARBOSA (332)	2.3.01.01.0007	0,00C
JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR (334)	2.3.01.01.0008	660,00C
LEONARDO AMARAL CASTRO (335)	2.3.01.01.0009	680,00C
VICTOR CARVALHO PINTO (336)	2.3.01.01.0010	660,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****20.000,00C
RESERVAS (127)		
RESERVAS DE LUCROS (130)		
RESERVAS DE LUCROS (131)	2.3.02.02.0001	583.266,91C
=RESERVAS DE LUCROS		****583.266,91C
=RESERVAS		****583.266,91C
PREJUÍZO ACUMULADO (133)		
PREJUÍZO ACUMULADO (134)		
PREJUÍZO ACUMULADO (135)	2.3.04.01.0001	6.417,98D
=PREJUÍZO ACUMULADO		*****6.417,98D
=PREJUÍZO ACUMULADO		*****6.417,98D
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (136)		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (137)		
LUCRO DO EXERCÍCIO (138)	2.3.05.01.0001	365.970,65C
=LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		****365.970,65C
=LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		****365.970,65C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****962.819,58C
=Total - PASSIVO		**1.078.035,63C


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672


 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 076.306.206-59
 CRC: 2148804

EMPRESA – VIANA CASTRO APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
C.N.P.J. = 18.865.283/0001-08
ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO-31/12/2020

$$\begin{array}{l} \text{R.P.L.} = \frac{\text{LUCRO.LÍQUIDO}}{\text{PAT. LIQUIDO}} \\ \text{R\$ } 1.322.424,59 \\ \text{R\$ } 962.819,58 \end{array} = 1,37$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.G.} = \frac{\text{A.C.} + \text{A.R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.S.} = \frac{\text{A.C.} - \text{ESTOQUE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 - 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.C} = \frac{\text{A CIRCULANTE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{G.E} = \frac{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}}{\text{PAT. LIQUIDO}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 962.819,58 \end{array} = 1,12$$

$$\text{I. E.F.} = 1,37 + 9,35 + 9,35 - 9,35 - 1,12 = 9,60$$

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l} \text{I.L.C} = \frac{\text{A CIRCULANTE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l} \text{I.L.G.} = \frac{\text{A.C.} + \text{A.R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l} \text{S.G.} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{P.C.+ EXÍGIVEL}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$


Mário José de Oliveira
 CRC/MG 021488/O-4
 CPF: 076.306.206-59
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca 01
 B. Lagoa Santa - CEP: 33400-000

NOTAS EXPLICATIVAS
EMPRESA: VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO
PINTO ADVOGADOS
ANO 2020
CNPJ: 18.865.283/0001-08

ATIVO

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

Caixa/ Bancos

Caixa, equivalentes de Caixa e conta bancária SICCOB correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e que podem ser sacados a qualquer momento.

Clientes a receber

Os valores a receber são registrados pelos valores das notas fiscais de serviços prestados.

Empréstimos a terceiros

O saldo de empréstimo a terceiros foram reconhecidos pelo valor original livre de correção.

Tributos a compensar

Tributos a compensar SIMPLES equivalem a pagamentos em duplicidade ou indevidos a serem solicitados sua compensação.

PASSIVO

Obrigações A Curto Prazo

As obrigações a curto prazo são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. São contratos de mutuo entre partes relacionadas e não relacionadas eventualmente.

Fornecedores

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios e são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.



Dividendos Propostos ou Lucros Creditados

Dividendos propostos ou lucros creditados correspondem aos lucros da empresa totalmente destinado à distribuição aos sócios. Em 2020 houve distribuição aos sócios no valor R\$ 956.453,94.

Provisões A Curto Prazo

As provisões a curto prazo são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Patrimônio Líquido

O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado conforme demonstrado.

Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

A receita compreende o valor faturado pela venda de serviços prestados sendo reconhecidas obedecendo ao regime da competência.

Contingencia passiva

A empresa não possui contingencias passivas.



MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 79227724672



MARIO JOSE DE OLIVEIRA

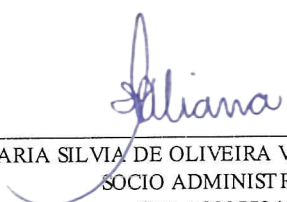
CPF 07630620659


CRC 2148804

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA	3.1.01.01	3.539.104,27C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA C/ VENDAS	3.1.01.02	474.719,47D
=RECEITA LÍQUIDA		**3.064.384,80C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**3.064.384,80C
=Total - CONTAS DE RESULTADO		
CONTAS DE RESULTADO		
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.1.02.01	1.734.695,18D
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.1.02.04	876,36D
DESPESAS C/ PESSOAL	4.1.02.05	5.051,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.1.02.06	1.337,67D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.741.960,21D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**1.741.960,21D
=Total - CONTAS DE RESULTADO		**1.741.960,21D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<hr/>		
RECEITAS----->	3.064.384,80C	
DESPESAS + CUSTO----->	1.741.960,21D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	***1.322.424,59	
<hr/>		



 Mário José de Oliveira
 CRC/MG 021488/O-4
 CPF: 076.306.206-59
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 01
 B. Lagoa Santa - CEP: 33400-000


Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
CIRCULANTE (2)		
DISPONIVEL (3)		
CAIXA (4)		
CAIXA (5)	1.1.01.01.0001	563.869,76D
=CAIXA		****563.869,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (6)		
SICOOB C.C.6.435-1 AG.3157-7 (71)	1.1.01.02.0001	125.734,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****125.734,30D
=DISPONIVEL		****689.604,06D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO (8)		
CLIENTES (9)		
CLIENTES DIVERSOS (10)	1.1.02.01.0001	267.082,13D
=CLIENTES		****267.082,13D
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS (15)		
ADIANTAMENTO DE LUCROS (333)	1.1.02.03.0001	0,00D
=ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		*****0,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (16)		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (17)	1.1.02.04.0001	110.375,26D
=ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		****110.375,26D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR (22)		
SIMPLES A COMPENSAR (341)	1.1.02.06.0010	10.974,18D
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		****10.974,18D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		****388.431,57D
=Total - CIRCULANTE		**1.078.035,63D
=Total - ATIVO		**1.078.035,63D


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672



 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF : 076.306.206-59
 CRC: 2148804


Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (67)		
CIRCULANTE (68)		
CURTO PRAZO (69)		
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS (70)		
MARIA SILVIA DE O. VIANA CERQUEIRA (326)	2.1.01.01.0001	300,00C
EMPRESTIMO (327)	2.1.01.01.0002	0,00C
EMANUEL GUSTAVO SILVA (343)	2.1.01.01.0003	5.000,00C
=EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		*****5.300,00C
FORNECEDORES A PAGAR (2000)		
SIDNEY SHIGUEAKI OKIYAMA (2001)	2.1.01.02.0001	0,00C
=FORNECEDORES A PAGAR		*****0,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER (72)		
SIMPLES NACIONAL (79)	2.1.01.03.0007	103.700,05C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		****103.700,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR (91)		
PRO-LABORE A PAGAR (92)	2.1.01.05.0001	3.720,20C
BOLSA DE ESTAGIO A PAGAR (338)	2.1.01.05.0007	1.200,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		*****4.920,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER (100)		
INSS A RECOLHER (101)	2.1.01.07.0001	1.295,80C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		*****1.295,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (344)		
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS (345)	2.1.01.10.0001	0,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		*****0,00C
=CURTO PRAZO		****115.216,05C
=Total - CIRCULANTE		****115.216,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (124)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (125)		
CAPITAL SOCIAL (126)		
MARIA SILVA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA (318)	2.3.01.01.0002	18.000,00C
FERNANDA GALUPPO AMARAL TEIXEIRA (329)	2.3.01.01.0004	0,00C
JESSICA DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA (330)	2.3.01.01.0005	0,00C


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672


 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF : 076.306.206-59
 CRC: 2148804

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUISA PIRES MONTEIRO DE CASTRO (331)	2.3.01.01.0006	0,00C
FELIPE JOSE ANSALONI BARBOSA (332)	2.3.01.01.0007	0,00C
JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR (334)	2.3.01.01.0008	660,00C
LEONARDO AMARAL CASTRO (335)	2.3.01.01.0009	680,00C
VICTOR CARVALHO PINTO (336)	2.3.01.01.0010	660,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****20.000,00C
RESERVAS (127)		
RESERVAS DE LUCROS (130)		
RESERVAS DE LUCROS (131)	2.3.02.02.0001	583.266,91C
=RESERVAS DE LUCROS		****583.266,91C
=RESERVAS		****583.266,91C
PREJUÍZO ACUMULADO (133)		
PREJUÍZO ACUMULADO (134)		
PREJUÍZO ACUMULADO (135)	2.3.04.01.0001	6.417,98D
=PREJUÍZO ACUMULADO		*****6.417,98D
=PREJUÍZO ACUMULADO		*****6.417,98D
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (136)		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (137)		
LUCRO DO EXERCÍCIO (138)	2.3.05.01.0001	365.970,65C
=LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		****365.970,65C
=LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		****365.970,65C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****962.819,58C
=Total - PASSIVO		**1.078.035,63C


 MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 79227724672


 MARIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 076.306.206-59
 CRC: 2148804

EMPRESA – VIANA CASTRO APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS
C.N.P.J. = 18.865.283/0001-08
ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO-31/12/2020

$$\begin{array}{l} \text{R.P.L.} = \frac{\text{LUCRO.LÍQUIDO}}{\text{PAT. LIQUIDO}} \\ \text{R\$ } 1.322.424,59 \\ \text{R\$ } 962.819,58 \end{array} = 1,37$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.G.} = \frac{\text{A.C.} + \text{A.R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.S.} = \frac{\text{A.C.} - \text{ESTOQUE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 - 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{I.L.C} = \frac{\text{A CIRCULANTE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

$$\begin{array}{l} \text{G.E} = \frac{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}}{\text{PAT. LIQUIDO}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 962.819,58 \end{array} = 1,12$$

$$\text{I. E.F.} = 1,37 + 9,35 + 9,35 - 9,35 - 1,12 = 9,60$$

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l} \text{I.L.C} = \frac{\text{A CIRCULANTE}}{\text{P. CIRCULANTE}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 \end{array} = 9,35$$

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l} \text{I.L.G.} = \frac{\text{A.C.} + \text{A.R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.E.L.P.}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 + 0,00 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l} \text{S.G.} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{P.C.+ EXÍGIVEL}} \\ \text{R\$ } 1.078.035,63 \\ \text{R\$ } 115.216,05 + 0,00 \end{array} = 9,35$$


Mário José de Oliveira
 CRC/MG 021488/O-4
 CPF: 076.306.206-59
 Rua Marechal Cecodoro da Fonseca 01
 B. Lagoa Santa - CEP: 33400-000



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MG-021488/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 076.306.206-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 17/11/2021 as 15:42:08.

Válido até: 15/02/2022.

Código de Controle: 862066.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.119.053,42	R\$ 2.279.021,39
CIRCULANTE		R\$ 1.552.816,96	R\$ 1.509.924,86
DISPONIVEL		R\$ 1.012.694,90	R\$ 1.390.842,07
CAIXA		R\$ 7.780,25	R\$ 2.275,64
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 29.947,12	R\$ 4.297,39
BANCO ITAU S/A		R\$ 29.947,12	R\$ 4.297,39
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 974.967,53	R\$ 1.384.269,04
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 4.268,43	R\$ 653.626,48
BANCO DO BRASIL S/A - 250		R\$ 951.803,27	R\$ 610.936,56
BANCO DO BRASIL S/A CDB DI SWAP		R\$ 0,00	R\$ 100.447,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R\$ 18.895,83	R\$ 19.259,00
CREDITOS		R\$ 540.122,06	R\$ 119.082,79
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 540.122,06	R\$ 119.082,79
AGUAS GUARIROBA S/A		R\$ 7.175,61	R\$ 7.175,61
CONCESSIONARIA DE RODOVIA - MS VIAS		R\$ 32.319,18	R\$ 39.458,84
CLD CONSTRUTORA, LACOS, DETETORES LTDA		R\$ 43.902,82	R\$ 0,00
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 6.219,50	R\$ 0,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.218,92
JARDIM VERANEIO EMPREENDIMENTOS SPE		R\$ 0,00	R\$ 8.695,20
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 450.504,95	R\$ 6.145,84
PROSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.388,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 566.236,46	R\$ 769.096,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 135.407,30	R\$ 18.770,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 135.407,30	R\$ 18.770,00
PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA		R\$ 116.637,30	R\$ 0,00
CONSTRUTORA OAS S.A		R\$ 18.770,00	R\$ 18.770,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 430.829,16	R\$ 750.326,53
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		R\$ 690.972,05	R\$ 1.063.565,42
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 41.198,56	R\$ 41.198,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 81.403,95	R\$ 96.829,74
VEICULOS		R\$ 568.369,54	R\$ 565.537,12
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 12.504,00	R\$ 12.504,00
SOFTWARE		R\$ 12.504,00	R\$ 12.504,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (272.646,89)	R\$ (325.742,89)
(-) (-)S/ MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (24.619,29)	R\$ (28.739,15)
(-) (-)S/ VEICULOS		R\$ (191.776,67)	R\$ (232.650,21)
(-) (-)S/COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ (56.250,93)	R\$ (64.353,53)
PASSIVO		R\$ 2.119.053,42	R\$ 2.279.021,39
CIRCULANTE		R\$ 164.647,41	R\$ 181.614,15
FORNECEDORES		R\$ 9.937,66	R\$ 2.720,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.937,66	R\$ 2.720,30
ALARMES PROTECTUS SEGURANCA LTDA		R\$ 702,06	R\$ 833,96
BEST SOFTWARE TEC.DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.886,34
DISCAUTOL DIST. DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 2.679,50	R\$ 0,00
DULCE PANDIM DA COSTA EIRELI - ME		R\$ 1.290,00	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 1.367,48	R\$ 0,00
INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/MS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 779,15	R\$ 0,00
POSTO CARANDA LOCATELLI		R\$ 725,98	R\$ 0,00
POSTO EMANUELE LTDA		R\$ 179,59	R\$ 0,00
TAVARES & SOARES LTDA		R\$ 2.013,90	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 24.999,97
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 24.999,97
PRONAMPE BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 24.999,97
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 137.008,75	R\$ 129.964,53
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.792,38	R\$ 18.758,26
INSS A RECOLHER		R\$ 12.070,41	R\$ 14.446,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.721,97	R\$ 4.311,32
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 121.216,37	R\$ 111.206,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.589,90	R\$ 5.067,24
PIS S/FAT.A RECOLHER		R\$ 2.932,31	R\$ 616,89
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.533,78	R\$ 2.847,13
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.257,07	R\$ 70.934,10
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 22.220,55	R\$ 30.742,12
ISS A RECOLHER		R\$ 28.682,76	R\$ 998,79
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 17.701,00	R\$ 23.929,35
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 17.701,00	R\$ 23.929,35
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.701,00	R\$ 23.929,35
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 75.000,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 75.000,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 75.000,03
PRONAMPE BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 75.000,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.954.406,01	R\$ 2.022.407,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.454.406,01	R\$ 1.522.407,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.454.406,01	R\$ 1.522.407,21
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.454.406,01	R\$ 1.522.407,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.446.618,14	R\$ 3.503.718,43
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 2.446.618,14	R\$ 3.503.718,43
VENDAS DE SERVICOS A PRAZO		R\$ 2.446.618,14	R\$ 3.503.718,43
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA		R\$ (211.166,27)	R\$ (301.146,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (211.166,27)	R\$ (301.146,09)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (15.820,85)	R\$ (22.774,15)
(-) COFINS		R\$ (73.019,27)	R\$ (105.111,55)
(-) ISS		R\$ (122.326,15)	R\$ (173.260,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.235.451,87	R\$ 3.202.572,34
LUCRO BRUTO		R\$ 2.235.451,87	R\$ 3.202.572,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (434.339,34)	R\$ (537.094,71)
(-) CUSTO DE OBRAS EXECUTADAS		R\$ (434.339,34)	R\$ (537.094,71)
CUSTO DA OBRA		R\$ (3.473,90)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (1.197,10)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (480,30)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (780,10)	R\$ 0,00
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (666,40)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (350,00)	R\$ 0,00
(-) 126-DYNATEST-PARANÁ FWD		R\$ (1.193,61)	R\$ (30.317,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (48,00)
(-) AGUA-LUUZ E TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (1.206,15)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (631,85)	R\$ (7.719,39)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (550,86)	R\$ (18.912,36)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (10,90)	R\$ (411,95)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (550,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.470,00)
(-) 119 - E- 267		R\$ (85.643,15)	R\$ (37.183,84)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (12.558,50)	R\$ (64,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (374,40)	R\$ (29,80)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (18.415,78)	R\$ (4.051,54)
(-) HONORARIO DE PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (51.226,40)	R\$ (7.519,50)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (1.463,50)	R\$ (90,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (135,34)	R\$ 0,00
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (1.469,23)	R\$ (429,00)
(-) 096 SUPERVISAO PONTE DOURADOS MS VIA		R\$ (19.211,63)	R\$ (10.333,90)
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (6.279,18)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (177,00)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.126,52)	R\$ 0,00
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (49,99)	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ (247,39)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS DE PESSOA JURIDICA		R\$ (9.331,55)	R\$ (10.333,90)
(-) 117 - ECOPLAN 3 POSTOS		R\$ (1.802,46)	R\$ (12,00)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (1.597,37)	R\$ (12,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (205,09)	R\$ 0,00
(-) 109- NUCLEO INDUSTRIAL/CEASA		R\$ 0,00	R\$ (75,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (15,00)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) 111-OLIVEIRA E RAE FWD GOIANIA		R\$ (2.203,79)	R\$ (51.108,72)
(-) ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS		R\$ (1.349,04)	R\$ (31.729,98)
MATERIAL APLICADO		R\$ (346,50)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (508,25)	R\$ (14.927,94)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.450,80)
(-) 112-HOUER CONCESSÕES 2020		R\$ (17.165,47)	R\$ (13.945,57)
(-) ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS		R\$ (3.589,67)	R\$ (5.128,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.229,99)	R\$ (8.642,17)
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (544,20)	R\$ 0,00
ALUGUEL MAQ.EQUIP. E VEICULOS		R\$ (3.300,00)	R\$ 0,00
HONORARIOS PESSOA JURIDICA		R\$ (7.501,61)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (175,10)
(-) 124-CONSORCIO BNDES HOUER		R\$ (18.995,52)	R\$ (9.180,02)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (9.877,86)	R\$ (3.190,98)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R\$ (8.446,66)	R\$ (3.666,13)
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (671,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (1.641,91)
(-) DESEPEAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (681,00)
(-) 127-ROADRUNNER PE BR/232		R\$ (39.298,18)	R\$ (15.519,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (18.328,53)	R\$ (7.648,98)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (75,30)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (16.942,56)	R\$ (5.446,49)
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (909,79)	R\$ 0,00
ALUGUEL MAQ.EQUIP.E VEICULOS		R\$ (2.520,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.580,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (844,01)
MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (522,00)	R\$ 0,00
CUSTO DA OBRA		R\$ (4.630,50)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (2.064,00)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.239,50)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (327,00)	R\$ 0,00
(-) 108-DYNATEST FWD BR-101/SC		R\$ (12.659,52)	R\$ (280,00)
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (7.231,87)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.157,20)	R\$ 0,00
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (270,45)	R\$ (280,00)
162 (-) 105-AGESUL TP 092 RESTAURA MS		R\$ (4.777,01)	R\$ (7.198,23)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (2.080,00)	R\$ (3.388,13)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (290,58)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.495,35)	R\$ (2.607,43)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (201,66)	R\$ (712,09)
(-) 107-MS VIA SUPERVISAO 2020		R\$ (1.025,08)	R\$ (40.932,29)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (681,79)	R\$ (14.054,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (43,80)	R\$ (855,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (299,49)	R\$ (19.547,08)
(-) MANUTENCAO VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.336,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (139,40)
(-) 106 - AGESUL TP 085		R\$ 0,00	R\$ (157.832,36)
(-) ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM		R\$ 0,00	R\$ (4.001,58)
(-) IMPOSTO E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.764,20)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (3.032,92)
(-) CONSERVACAO E LIMPESA		R\$ 0,00	R\$ (353,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (423,00)
(-) HONORARIOS PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (147.257,62)
(-) 091- AGESUL - PORTO		R\$ (5.195,14)	R\$ (141,95)
VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.519,00)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO		R\$ (1.733,02)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.653,32)	R\$ 0,00
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (289,80)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (141,95)
(-) 115-AGESUL 2020 RESTAURA MS/382		R\$ 0,00	R\$ (1.670,76)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.089,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (404,56)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (177,00)
(-) 046 -OBRA FWD		R\$ (30.621,15)	R\$ (34.587,72)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (1.993,50)	R\$ (10.940,18)
MATERIAL APLICADO		R\$ (899,88)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (689,77)	R\$ (501,47)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (13.751,05)	R\$ (15.312,21)
(-) AGUA LUZ E TELEFONE		R\$ (119,98)	R\$ (589,90)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (6.044,83)	R\$ (7.166,00)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.571,38)	R\$ 0,00
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (485,76)	R\$ (77,96)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.065,00)	R\$ 0,00
(-) 118- IMTRAFF		R\$ 0,00	R\$ (18.232,50)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (9.471,14)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (305,13)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (7.044,23)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.412,00)
(-) 101-AGESUL-AEROPORTO-DOURADOS		R\$ (3.962,92)	R\$ (3.599,31)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (2.174,50)	R\$ (1.999,86)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (840,00)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (150,44)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (852,98)	R\$ (720,85)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (785,00)	R\$ (38,60)
(-) 114-AGESUL EVTEA MS 166		R\$ 0,00	R\$ (25.921,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (5.726,81)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (580,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (127,98)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (2.846,72)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (140,00)
(-) HONORARIO PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (16.500,00)
099-PLAENGE - VIADUTO CGR		R\$ (256,50)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
IMPOSTO E TAXAS		R\$ (226,50)	R\$ 0,00
CUSTO DA OBRA		R\$ (421,30)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (174,80)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (226,50)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (20,00)	R\$ 0,00
CUSTO DA OBRA		R\$ (112.625,62)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (2.243,58)	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO		R\$ (2.692,80)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (226,50)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.666,89)	R\$ 0,00
HONORARIO PESSOA JURIDICA		R\$ (101.958,34)	R\$ 0,00
VIAGENS		R\$ (1.837,51)	R\$ 0,00
(-) CUSTO - LABORATORIO DE ANALISES -EGETRA		R\$ (69.176,89)	R\$ (79.021,54)
(-) ALIMENTACAO E ESTADIAS		R\$ (135,00)	R\$ (1.875,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.615,96)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.906,12)	R\$ (755,70)
(-) AGUA LUZ E TELEFONE		R\$ (1.978,92)	R\$ (5.359,24)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (880,00)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (189,57)	R\$ (1.050,24)
(-) HONORARIO PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (970,00)	R\$ (690,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (62.443,28)	R\$ (60.000,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (1.554,00)	R\$ (5.674,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (979.282,07)	R\$ (976.124,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (708.595,07)	R\$ (635.626,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (387.045,54)	R\$ (372.163,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13. SALARIO		R\$ (34.481,93)	R\$ (32.314,42)
(-) FERIAS		R\$ (46.901,97)	R\$ (30.543,08)
(-) INSS		R\$ (130.859,43)	R\$ (124.463,79)
(-) FGTS		R\$ (45.331,79)	R\$ (34.573,31)
(-) BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (2.103,10)
(-) SEGURO EM GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (556,03)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (22.954,00)	R\$ (25.068,00)
(-) ASSIST.MEDICO/HOSPITALAR		R\$ (4.905,35)	R\$ (2.630,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E UNIFORMES		R\$ (3.914,88)	R\$ (2.651,60)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (32.200,18)	R\$ (8.559,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (295.359,01)	R\$ (303.306,68)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (5.182,13)	R\$ (1.578,80)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIO		R\$ (32.557,13)	R\$ (31.504,60)
(-) ASSES.HONORARIOS PROFIS.		R\$ (5.173,90)	R\$ (4.080,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R\$ (1.439,88)	R\$ (275,00)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (2.932,67)	R\$ (2.512,58)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (2.031,61)	R\$ (1.101,59)
(-) CORRESP.E PORTES		R\$ (609,75)	R\$ (344,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.244,40)	R\$ (1.829,82)
(-) COMB.E LUBRIFICANTES		R\$ (34.589,97)	R\$ (26.989,09)
(-) DEPREC.E AMORTIZACOES		R\$ (69.695,71)	R\$ (68.965,00)
(-) HONORARIOS PESSOA JURIDICA		R\$ (67.115,57)	R\$ (93.789,06)
(-) IMPRESSOS E MAT.DE.EXPEDIEN.		R\$ (7.061,78)	R\$ (7.035,35)
(-) MANUT.DO IMOBILIZADO		R\$ (6.812,05)	R\$ (8.061,91)
(-) SEGUROS		R\$ (23.364,31)	R\$ (22.365,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.955,60)	R\$ (12.184,80)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (1.077,25)	R\$ (2.493,70)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R\$ (19.473,37)	R\$ (11.395,96)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.550,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.216,27)	R\$ (3.669,42)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (825,66)	R\$ (580,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.456,99)	R\$ (2.820,75)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (108,15)	R\$ (73,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.769.095/0001-63

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,04)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.348,84)	R\$ (2.746,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (22.733,74)	R\$ (50.137,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (22.733,74)	R\$ (50.137,38)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 50.862,74	R\$ 15.767,62
DESCONTO OBTIDOS		R\$ 0,03	R\$ 0,00
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 50.862,71	R\$ 15.767,62
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
NA VENDA DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.633,80
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 821.830,46	R\$ 1.700.987,25
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 821.830,46	R\$ 1.700.987,25
(-) PROVISÕES		R\$ (244.608,45)	R\$ (362.504,61)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (173.506,22)	R\$ (260.194,57)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (71.102,23)	R\$ (102.310,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 577.222,01	R\$ 1.338.482,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54200740118	CNPJ 04.769.095/0001-63	
NOME EMPRESARIAL EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	20047890851	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES:20047890851	142575943779022923 738703300327603819 321	19/09/2018 a 18/09/2021	Sim
Contabilista	54338379804	IVO MARANGONI:543383798	397379452753828859 523570457048793293 32	14/05/2019 a 13/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.7
1.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2021 às 11:37:08

0E.F3.C7.1D.6D.54.61.DD
42.DB.CB.B8.E9.C7.EB.4
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.769.095/0001-63
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE	54200740118
CNPJ	04.769.095/0001-63
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16050
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.F0.05.92.65.92.E5.B8.53.9C.A6.C0.71.26.B1.8E.4D.88.62.B8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Egetra Engenharia Ltda** é uma empresa com matriz inscrita no CNPJ 04.769.095/0001-63, estabelecida à Rua João Akamine, n.º 657, Santa Fé em Campo Grande – MS, que tem com objeto social “Serviços de engenharia com elaboração de projetos e serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, sanitária e ambiental; a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; a supervisão de contratos de execução de obras; a supervisão e gerenciamento de projetos; a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia” e iniciou suas atividades em 05/11/2001. A modalidade de tributação é o Lucro Presumido e os encargos tributários são contabilizados pelo regime de competência.

1) APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária do Brasil.

2) DISPONIBILIDADE

Valores disponíveis da empresa a curto prazo. Houve um aumento de 37% em relação ao ano de 2019.

3) DUPLICATAS A RECEBER

Notas fiscais emitidas para empresas, não recebidos até a data do Balanço, com vencimentos em curto prazo.

4) REAZÁVEL A LONGO PRAZO

Houve uma recuperação extraordinária das contas a receber de 2019 para 2020 de 85%.

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

-
- 5) **ATIVO IMOBILIZADO** Aparelhos laboratoriais, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, computadores, veículos, terrenos e construções registrados originalmente pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 6) **EMPRÉSTIMOS/FINANCIAM
ENTOS BANCÁRIOS** Empréstimos tomados de instituições financeiras nacionais como forma de capital de giro, vencíveis em curto prazo.
- 7) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS E
FISCAIS** Tributos federais, municipais e trabalhistas a serem pagos aos cofres públicos vencíveis em curto prazo, parcelados e não parcelados.
- 8) **OBRIGAÇÕES COM
PESSOAL** Valores devidos aos funcionários, englobando a provisão de Salários, Décimo Terceiro e Férias.
- 9) **OBRIGAÇÕES DIVERSAS A
PAGAR** Faturas de água, energia, telefone e internet a serem pagas, vencíveis em curto prazo.
- 10) **EMPRÉSTIMOS/FINANCIA
MENTOS LONGO PRAZO** Empréstimos tomados de instituições financeiras nacionais vencíveis em longo prazo, ou seja, após o término do exercício seguinte.
- 11) **CAPITAL SOCIAL** Investimento inicial dos sócios.
- 12) **LUCROS OU PREJUÍZOS
ACUMULADOS** Resultados contábeis apurados e declarados anteriormente.

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

13) FATURAMENTO

Houve um aumento de 43% no faturamento da empresa em relação ao ano de 2019.

14) CRESCIMENTO

A empresa cresceu 9,29% em relação ao ano de 2019.

Campo Grande – MS, 22 de Novembro de 2021.

IVO
MARANGONI:5
4338379804

Digitally signed by IVO
MARANGONI:543383798
04
Date: 2021.11.22
10:03:50 -04'00'

Ivo Marangoni
Contador
CRC/MS 1472
CPF 543.383.798-04

JOSE ROBERTO
FRANCO
MARQUES:2004789
0851

Digitally signed by JOSE
ROBERTO FRANCO
MARQUES:20047890851
Date: 2021.11.22
09:54:52 -04'00'

Jose Roberto Franco Marques
Sócio Administrador
CPF 200.478.908-51

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - 2020

a) LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.509.924,86}{181.614,15} = 8,31$$

b) LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{1.528.694,86}{256.614,18} = 5,96$$

c) SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{2.279.021,39}{256.614,18} = 8,88$$

Campo Grande/MS, 05 de Novembro de 2021.

JOSE ROBERTO FRANCO
MARQUES:20047890851
851

Digitally signed by JOSE
ROBERTO FRANCO
MARQUES:20047890851
Date: 2021.11.19 09:36:05
-04'00'

EGETRA ENGENHARIA LTDA.

José Roberto Franco Marques
CREA 5060728366/ D-SP
RG: 681953 SSP/MS CPF: 200.478.908-51

IVO MARANGONI:54338379804
379804

Assinado de forma digital por
IVO MARANGONI:54338379804
Dados: 2021.11.19 09:33:14
-04'00'

Contador: Ivo Marangoni
CPF nº. 543.383.798-04
Registro CRC/MS nº 1472/0-9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MS

Certidão n.º: MS/2021/00003194
Nome: IVO MARANGONI CPF: 543.383.798-04
CRC/UF n.º MS-001472/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.02.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCMS.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **543.383.798-04** Controle : **7737.8364.8678.8992**